

VENTOS DO SUL ENERGIA S.A.
CNPJ 06.016.348/0001-53
NIRE 43300045544

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 23 de fevereiro de 2024, às 11h00, de forma exclusivamente digital, por força da emissão dos ativos VSUL11, debêntures de ISIN BRVSULDBS000, e dos ativos VSUL21, debêntures de ISIN BRSULDBS018, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na “Categoria B” sob o código nº 2476-7, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), através do sistema eletrônico *Google Meet*, com o link de acesso do sistema eletrônico disponibilizado pela Ventos do Sul Energia S.A. (“Companhia”), aos Debenturistas habilitados, sendo considerada, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução CVM 81, como realizada na sede da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Carlos Gomes, nº 222, conj. 701, Parte 4, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-000, (“Assembleia Geral de Debenturistas” ou “Assembleia”).
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Edital de primeira convocação publicado, nos termos do artigo 71, § 2º, e 124, caput e § 1º, inciso II, e 289 da Lei das S.A. nas edições dos dias 09 de fevereiro 2024 (página 15), 15 de fevereiro 2024 (página 15) e 19 de fevereiro de 2024 (página 10) do jornal Correio do Povo, e na página eletrônica da Companhia (www.ventosdosulenergia.com.br). Presentes Debenturistas titulares de 85,18% (oitenta e cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) das Debentures em Circulação objeto do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos, da Ventos do Sul Energia S.A.*” celebrado em 15 de setembro de 2019, (“Escritura de Emissão”) entre a Companhia como (“Emissora”) e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como (“Agente Fiduciário”). Presentes, ainda, representante do Agente Fiduciário e da Companhia.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Logan Damasceno Corrêa de Araújo e secretariados pelo Sr. Silvio Marcelino Bobrowski.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(A)** Aprovação da concessão de autorização prévia para a transação de alteração do controle indireto acionário da Emissora para a Statkraft European Wind and Solar Holding AS – “STATKRAFT”, nos termos do organograma constante na proposta de administração disponibilizada no site da Companhia em 08 de fevereiro de 2024 e anexada na presente ata (“Transação” e “Proposta de Administração”, respectivamente), sem que isso seja considerado um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 6.1.1 (xv) da Escritura de Emissão; **(B)** Caso aprovado o item (A) da Ordem do Dia, deliberar sobre o pagamento de um prêmio, a ser realizado pela Emissora, nos termos da Proposta de Administração (“Waiver Fee”); **(C)** Autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia, após a consumação da Transação, pratiquem todos os atos, tome

todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.

5. DELIBERAÇÕES: Nos termos da Cláusula 9.10 da Escritura de Emissão, os Debenturistas votaram da seguinte maneira:

5.1. Com relação à Ordem do Dia prevista no item (A): Por unanimidade dos presentes, os Debenturistas representando 85,18% (oitenta e cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação votaram favoravelmente, sem qualquer manifestação em contrário ou abstenções, considerando a conformidade da transação perante todos os órgãos de controle, regulatórios e societários, e, portanto, foi aprovada, a autorização para a transferência do controle indireto da Companhia em decorrência do acordo para a aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Enerfin Sociedad de Energia, S.L.U (“Enerfin”), celebrado em 17 de novembro de 2023 entre Elecnor S.A., como vendedora (“Vendedora”) Statkraft European Wind and Solar Holding AS como (“Compradora”), cuja Vendedora detém uma participação indireta de 80% (oitenta por cento) na Companhia (“Transação”).

5.2. Com relação à Ordem do Dia prevista no item (B): Por unanimidade dos presentes, os Debenturistas representando 85,18% (oitenta e cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação votaram favoravelmente, sem qualquer manifestação em contrário ou abstenções, e, portanto, restou aprovado o pagamento de um prêmio, a ser realizado pela Emissora, nos termos da Proposta de Administração constante no Anexo I da presente AGD, equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento), incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures de cada série, apurado no dia útil imediatamente anterior à realização da presente assembleia (“Waiver Fee”). O pagamento do *Waiver Fee* será feito em 15 (quinze) dias corridos da realização desta Assembleia.

5.3. Com relação à Ordem do Dia prevista no item (C): Por unanimidade dos presentes, os Debenturistas representando 85,18% (oitenta e cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação votaram favoravelmente, sem qualquer manifestação em contrário ou abstenções, e, portanto, foi aprovada, a autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia e, após a consumação da Transação, a Compradora, pratiquem todos os atos, tome todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas.

6. ESCLARECIMENTOS:

6.1. Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Assembleia Geral de Debenturistas e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

6.2. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e artigo 71, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

6.3. A Companhia atesta que esta Assembleia Geral de Debenturistas foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial seu artigo 71.


6.4. Exceto pelo previsto nas deliberações da presente Assembleia Geral de Debenturistas, nos exatos termos ora aprovados, as deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Companhia, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos dos Debenturistas de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia Geral de Debenturistas, incidentes sobre quaisquer montantes.


7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada pelos presentes e assinada pelos integrantes da mesa, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, na forma prevista no artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81.

8. **ASSINATURAS:**

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.


Logan Damasceno Corrêa de Araújo
Presidente


Silvio Marcelino Bobrowski
Secretário

(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco).

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 23 de fevereiro de 2024.)

Companhia:

DocuSigned by
S[1]L[1]A A[L]E[1]M P[1]R[1]M[1]S[1]H
Assinado por: SÉRGIO MARCELO BOBROWSKI 1143422024
CPF: 1143422024
Papel: Proponente
Distribuição de Assinaturas: 23/02/2024 | 09:44:26 PST
O ICP-Brasil, OJ: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C. BR
Emissor: AC Cartago RFB v5
ICP-Brasil
E01E800CF4A424

Ventos do Sul Energia S.A.

Agente Fiduciário:

DocuSigned by
Oglen, Trusteiras Ltda. A. Braga
Assinado por: LOGAN DAMASCENO CORREA DE ARAUJO 14895498793
CPF: 14895498793
Papel: Proponente
Distribuição de Assinaturas: 23/02/2024 | 09:25:24 PST
O ICP-Brasil, OJ: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C. BR
Emissor: AC VALD RFB v5
ICP-Brasil
E01E800CF4A424

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.

Lista de Presença de Debenturistas

Os senhores Presidente e Secretário desta Assembleia Geral de Debenturistas conferem e atestam a presença e participação dos seguintes Debenturistas, na forma prevista no artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81:

| Razao Social Participante | CPF/CNPJ |
|--|--------------------|
| ITAU ACTIVE FIX ESG CREDITO PRIVADO MULTIMERCADO INVESTIMENTO SUSTENTAVEL FUNDO DE INVESTIMENTO | 35.500.650/0001-80 |
| ITAU DEBENTURES INCENTIVADAS CDI III FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF CP | 50.390.553/0001-76 |
| ITAU FLEXPREV PRIVILEGE FIF RF REFERENCIADO DI - RESP LIMITADA | 42.814.769/0001-93 |
| XP HORIZONTE PREV MASTER FIRF | 18.814.964/0001-39 |
| ITAU FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 42.814.944/0001-42 |
| ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CREDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO | 17.051.205/0001-07 |
| SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO | 14.188.164/0001-07 |
| ITAU FLEXPREV ACTIVE FIX FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA | 30.593.140/0001-81 |
| XP CORPORATE LIGHT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 11.046.179/0001-34 |
| ITAU INSTITUCIONAL PRECISION CREDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO | 41.681.275/0001-15 |
| IRIDIUM APOLLO FI RENDA FIXA CP LP | 26.978.438/0001-32 |
| SPARTA PREVIDENCIA FIFE FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 30.869.395/0001-24 |
| ITAU PVT DEBENTURES INCENTIVADAS CDI FIF EM INFRA RF CP - RESP LIMITADA | 52.791.573/0001-84 |
| XP CORPORATE TOP CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO | 04.621.721/0001-70 |
| ITAU PVT DEBENTURES INCENTIVADAS F I DE I F EM INFRAESTRUTURA RF CP R LTDA | 52.792.067/0001-00 |
| ITAU PRECISION ALL MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 42.264.017/0001-04 |
| XP CORPORATE PLUS MASTER FIM CREDITO PRIVADO | 32.771.072/0001-29 |
| XP INFLACAO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO | 14.146.491/0001-98 |
| ITAU INSTITUCIONAL PRECISION IPCA CREDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO | 41.256.794/0001-36 |
| ITAU DEBENTURES INCENTIVADAS II FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF CP | 51.604.570/0001-21 |
| ITAU DEBENTURES INCENTIVADAS PRE FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CP | 42.698.876/0001-01 |
| IRIDIUM APOLLO MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 32.312.343/0001-88 |
| BRASILPREV ITAU HIGH YIELD PREV CREDITO PRIVADO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 49.633.643/0001-61 |
| ITAU FLEXPREV HIGH YIELD FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA | 29.259.723/0001-91 |
| INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP | 51.378.137/0001-15 |
| SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO | 01.597.187/0001-15 |
| SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO | 14.188.164/0001-07 |
| PURO FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBENTURES DE INFRA RF CP - RESP LIMITADA | 52.854.925/0001-01 |
| POMERANIA FIF - FII EM DEB DE INFRA RF CP - RESP LIMITADA | 52.950.174/0001-19 |
| 2 MENINOS FIF - FII EM DEBENTURES DE INFRAESTRUTURA RF CP - RESP LIMITADA | 53.177.632/0001-91 |
| SPARTA PREV B MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 49.818.870/0001-61 |
| K1000 FIF - FII EM DEB DE INFRA RENDA FIXA CP - RESP LIMITADA | 52.968.244/0001-66 |
| ITAU PRIVATE DEB INCENTIVADAS PRE II TARGET 2027 FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF CP | 46.474.477/0001-00 |
| GFO DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF CP | 42.154.460/0001-14 |
| SPARTA PREVIDENCIA MASTER FIRF CP | 31.962.100/0001-22 |
| ITAU HIGH YIELD II PREV DISTRIBUIDORES XP FIF MULT CRED PRIV - RESP LIMITADA | 42.282.188/0001-58 |
| ITAU LUMINA PLUS RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO | 46.467.324/0001-35 |
| XP QI I CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO | 27.347.591/0001-24 |
| SPARTA TOP INFLACAO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 38.026.869/0001-88 |
| HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 28.840.203/0001-05 |
| ITAU RENDA FIXA CP MASTER ACTIVE FIX FI | 06.066.907/0001-30 |
| ITAU FLEXPREV INFLACAO MULTIESTRATEGIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 46.422.130/0001-13 |
| ITAU DEBENTURES INCENTIVADAS CDI IV FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF CP RL | 53.074.532/0001-30 |

Anexo I – Proposta de Administração

Av. Carlos Gomes, 222, Sala 701, Parte 4. Auxiliadora. CEP
90480-000. Porto Alegre.

www.enerfin.es



VENTOS DO SUL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta - Categoria B

Registro CVM 2476-7

CNPJ/MF nº 06.016.348/0001-53

NIRE 43.300.045.544

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DO SUL ENERGIA S.A

Prezados Senhores Debenturistas,

Apresentamos, a seguir, a Proposta da Administração (“Proposta da Administração”) da Ventos do Sul Energia S.A. (“Companhia”), contendo as informações pertinentes às matérias incluídas na Ordem do Dia da Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, às 11h00 (“AGD”), conforme edital de convocação divulgado em 09 de fevereiro de 2024.

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Proposta da Administração que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos (“Escritura de Emissão”), firmado entre a Companhia e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”).

Sumário

1. Objetivo da Proposta da Administração;
2. Matéria a ser deliberada na Assembleia Geral de Debenturistas;
3. Esclarecimentos sobre a matéria a ser deliberada;
4. Instruções Gerais;
5. Anexo I - Instrução de Voto à distância;
6. Anexo II – Relatório 3º trimestre/2023 Statkraft;
7. Anexo III – Cópia Integral do Processo nº 08700.008587/2023-14 (Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE).

1. *Objetivo da Proposta da Administração.*

A Administração da Ventos do Sul Energia S.A. apresenta aos Srs. titulares de debêntures, referentes ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Emissora, celebrado em 15 de setembro de 2019, esta Proposta da Administração que tem como objetivo prover os esclarecimentos necessários acerca da matéria a ser deliberada em Assembleia Geral de Debenturistas, que se realizará, em primeira convocação, no dia 23 de fevereiro de 2024, às 11h00, **exclusivamente por meio digital**, conforme procedimentos descritos no edital de convocação, publicado no 09 de fevereiro de 2024 na página eletrônica da Companhia (<https://ventosdosulenergia.com.br>).

2. *Matéria a ser deliberada na Assembleia Geral de Debenturistas.*

A Administração da Companhia apresenta nesta proposta aos Srs. Debenturistas os esclarecimentos necessários para fins de deliberação da ordem do dia da referida Assembleia Geral de Debenturistas: (A) Aprovação da concessão de autorização prévia para a Transação de alteração do controle indireto acionário da Emissora para a Statkraft European Wind and Solar Holding AS - “STATKRAFT”, sem que isso seja considerado um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 6.1.1 (xv) da Escritura de Emissão; (B) Autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia e, após a consumação da Transação, a Compradora, pratiquem todos os atos, tome todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas e (C) Pagamento extraordinário de prêmio a todos os Debenturistas pela aprovação da ordem do dia prevista no item “B” (“Waiver Fee”).

Caso a matéria venha a ser aprovada, a Companhia propõe o pagamento extraordinário de *Waiver Fee* no valor equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento), incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures de cada série, apurado no dia útil imediatamente anterior à realização da assembleia que autorizar a Transação e, conseqüentemente o Waiver Fee, conforme fórmula a seguir:

Waiver Fee = 0,15% x VNU acrescido da remuneração *x Quantidade de Debêntures*

A saber, “VNU” o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) no dia útil imediatamente anterior à Assembleia que aprovar o Waiver para alteração do controle indireto acionário da Emissora para a Statkraft European Wind and Solar Holding AS - “STATKRAFT”, sem que isso seja considerado um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 6.1.1 (xv) da Escritura de Emissão.

A Companhia sugere que o pagamento do Waiver Fee seja realizado em até, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis contados da realização da AGD (“Data de Pagamento”). Contudo, esse prazo poderá ser discutido e definido de comum acordo com os Debenturistas durante a Assembleia.

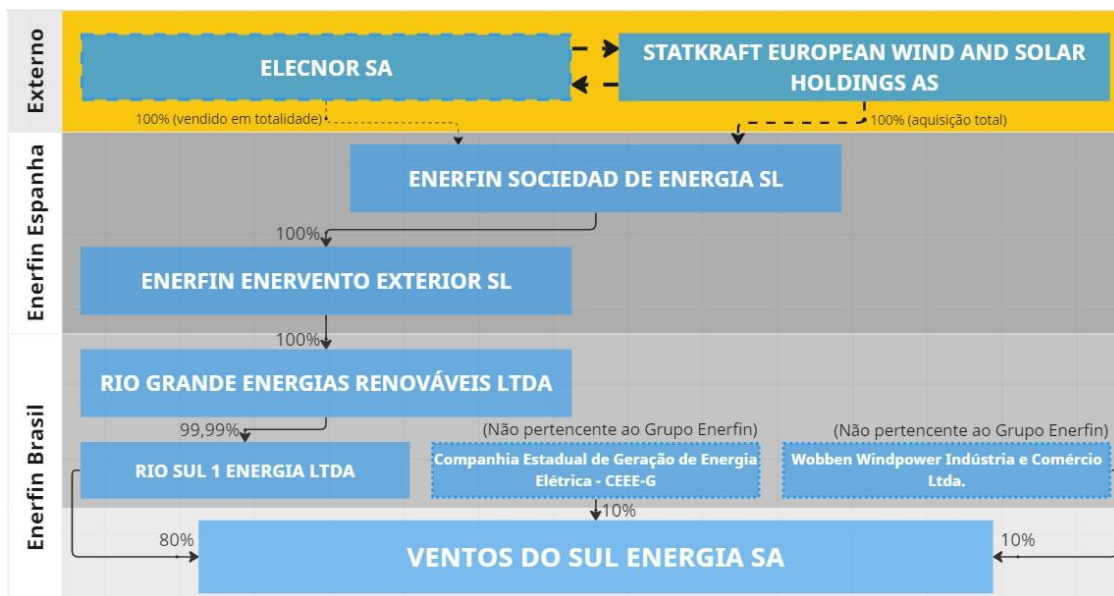
Terão direito ao recebimento do Waiver Fee, de forma proporcional à quantidade de Debêntures detidas, aqueles Debenturistas que forem titulares de Debêntures na data imediatamente anterior à data de pagamento do prêmio.

3. *Esclarecimentos sobre a matéria a ser deliberada.*

Conforme exposto em Fato Relevante publicado em 20 de dezembro de 2023, a Elecnor, S.A. (“Elecnor”), como vendedora, e a Statkraft European Wind and Solar Holding AS (“Statkraft”), como compradora, fecharam um acordo para aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Enerfín Sociedad de Energía S.L.U. (“Enerfín”) (a “Transação”), já aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) através do Despacho SG nº 1670/2023, proferido do Ato de Concentração nº 08700.008587/2023-14 e transitado em julgado em 12 de janeiro de 2024 (Anexo III).

Hoje, a Elecnor, S.A. detém 100% (cem por cento) do capital social da Enerfín que, por sua vez, detém uma participação indireta de 80% (oitenta por cento) das ações da Companhia.

Na data de fechamento da Transação, a Compradora se tornará a nova acionista única da Enerfin e, portanto, possuirá uma participação indireta na Empresa, de forma que o organograma da Grupo Econômico tomará a seguinte forma:



A Compradora é considerada a maior produtora de energia renovável da Europa, desenvolvendo, construindo e operando ativos hidrelétricos, eólicos, solares, de gás e de biomassa. A empresa está se expandindo globalmente para aumentar a geração de energia renovável a partir da água, do vento e do sol.

Para demonstrar a forte solidez financeira da Statkraft, anexamos aqui o relatório do terceiro trimestre, incluindo uma comparação com o ano anterior (Anexo II).

Com relação ao mercado brasileiro, a Statkraft assinou um acordo para adquirir dois parques eólicos recentemente construídos pela EDP Renováveis. Após o fechamento, o negócio contribuirá para efeitos positivos de escala e adicionará 260 MW de capacidade instalada no Brasil, aumentando o portfólio de projetos em construção e em operação da Statkraft no país para mais de 1300 MW. Para dar ainda mais agilidade à sua estratégia no Brasil, também adquiriram ações de seu parceiro local FUNCEF, tornando-se o único proprietário da subsidiária brasileira Statkraft Energias Renováveis (SKER) a partir de 13 de setembro.

4. Instruções Gerais.

A documentação relativa à Ordem do Dia encontra-se disponível para consulta páginas eletrônicas da Companhia (<https://ventosdosulenergia.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br). O Debenturista tem a faculdade de solicitar o documento para preenchimento através do endereço eletrônico juridicobr.enerfin@elecnor.com.

Informações Gerais. A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada através do sistema eletrônico Teams Meeting, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico juridicobr.enerfin@elecnor.com com cópia para o endereço eletrônico fostermayer.enerfin@elecnor.com, até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, na forma do disposto no artigo 72, § 1º, da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: **(i)** se pessoa física, documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte); **(ii)** se pessoa jurídica, (a) última consolidação do estatuto social ou do contrato social devidamente registrado no órgão competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal Debenturista (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte); **(iii)** quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal do Debenturista (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

Na hipótese de qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) e com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas.

Instrução de Voto a distância. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, além da participação e do voto a distância durante a Assembleia Geral de Debenturistas por meio do sistema eletrônico *Google Meet*, também será admitido o preenchimento e envio de

instrução de voto a distância, até 2 (dois) dias antes da realização da assembleia geral de Debenturistas.

O modelo do documento para preenchimento e envio da instrução de voto a distância e as informações completas estão disponíveis para consulta na página eletrônica da Companhia (<https://ventosdosulenergia.com.br>). O Debenturista tem a faculdade de solicitar o documento para preenchimento, a instrução de voto e eventual material de apoio através do endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br e juridicobr.enerfin@elecnor.com.

O Debenturista que desejar exercer seu voto através de instrução de voto à distância deverá preenchê-la com seus dados e com seu voto. Em seguida, deverá encaminhar a instrução de voto à Companhia, nos endereços eletrônicos af.assembleias@oliveiratrust.com.br e juridicobr.enerfin@elecnor.com, com cópia para fostermayer.enerfin@elecnor.com, acompanhada dos documentos de representação indicados acima, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, para que sua presença e voto sejam contabilizados na Assembleia Geral de Debenturistas.

A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) e (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada. Ainda, Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos.

Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024

Felipe Ostermayer

Diretor de Relações com Investidores

1.1. ANEXO I



INSTRUÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DO SUL ENERGIA S.A, A SER REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024 E/OU, EM EVENTUAIS REABERTURAS OU SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Nome/Razão Social do Debenturista:

CNPJ/CPF do Debenturista:

Nome/Denominação do representante legal (caso aplicável):

CPF/CNPJ do representante legal (caso aplicável):

E-mail do Debenturista:

Orientações de Preenchimento:

A presente Instrução de Voto deve ser preenchida caso o Debenturista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 73 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22.

Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome completo do Debenturista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Além disso, para que esta Instrução de Voto seja considerada válida e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no *quórum* da Assembleia Geral:

- (i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;
- (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e
- (iii) ao final, o Debenturista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar a Instrução de Voto.
- (iv) A instrução de voto deverá ser enviada em até 02 (dois) dias antes da Assembleia Geral de Debenturistas.

(v) Estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) preenchido

A presente Instrução de Voto se restringe às matérias submetidas à Assembleia Geral Debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 02 (duas) séries, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos, da Ventos do Sul Energia S.A. (“Companhia”) a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2024 e/ou, em eventuais reaberturas ou segunda convocação.

A Instrução de Voto deverá ser devidamente preenchida e indicar o endereço eletrônico no qual o Debenturista deseja receber eventuais comunicações a ele relacionadas.

Após o preenchimento, a Instrução de Voto deverá ser assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil).

Por fim, a Companhia esclarece que toda a documentação pertinente às matérias objeto desta Instrução de Voto, encontrará à disposição dos debenturistas sede da Companhia, em seu endereço eletrônico (<https://ventosdosulenergia.com.br>) e da CVM (www.gov.br/cvm). O Debenturista tem a faculdade de solicitar o documento para preenchimento através do endereço eletrônico juridicobr.enerfin@elecnor.com.

A Instrução de Voto a Distância que não estiver de acordo com as especificações citadas e não for retificada dentro do prazo de entrega, não será considerada válida e, conseqüentemente, não será realizado o cômputo dos votos nele contidos.

Durante o período de votação, o Debenturista poderá alterar suas instruções de voto, de modo que será considerada válida a última instrução de voto recebida pela Companhia, contanto que atenda aos requisitos de preenchimento e apresentação da documentação necessária no prazo indicado para tal. Terminado o prazo de votação, 21 de fevereiro de 2024, o Debenturista não poderá alterar as Instruções de Voto já enviadas. Contudo, o Debenturista poderá participar da Assembleia Geral de Debenturistas, caso considere necessária a alteração do voto proferido previamente, sendo que nesta última hipótese, a Instrução de Voto previamente enviada será desconsiderada.

**Orientações de Entrega:**

A Instrução de Voto deverá ser encaminhada exclusivamente por e-mail: (i) diretamente ao Agente Fiduciário, com cópia para a Companhia, por correio eletrônico encaminhado para af.assembleias@oliveiratrust.com.br e juridicobr.enerfin@elecnor.com, com cópia para fostermayer.enerfin@elecnor.com, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da Assembléia Geral de Debenturistas, para que sua presença e voto sejam contabilizados, acompanhada dos documentos de representação indicados abaixo:

- (i) se pessoa física, documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte);
- (ii) se pessoa jurídica, (a) última consolidação do estatuto social ou do contrato social devidamente registrado no órgão competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal Debenturista (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte);
- (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal do Debenturista (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

Na hipótese de qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) e com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas.

Deliberações:

1. Aprovação da concessão de autorização prévia para a Transação de alteração do controle acionário da Emissora, nos termos do organograma constante na Proposta de Administração disponibilizada no site da Companhia em 08 de fevereiro de 2024 e que será anexada na ata da AGD (“Transação”), sem que isso seja considerado um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 6.1.1 (xv) da Escritura de Emissão;

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Caso aprovado o item (A) da Ordem do Dia, deliberar sobre o pagamento de um prêmio, a ser realizado pela Emissora, nos termos da Proposta de Administração (“Waiver Fee”).



Aprovar Rejeitar Abster-se

3. Autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia, após a consumação da Transação, pratiquem todos os atos, tome todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD;

Aprovar Rejeitar Abster-se

O Debenturista tem ciência de que as deliberações a serem tomadas em Assembleia são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos na Escritura de Emissão e que, ao se manifestar por meio da presente Instrução de Voto a Distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, abster-se ou reprovar a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais investidores no momento da Assembleia, conforme quórum aplicável.

Cidade:

Data:

Assinatura(s):

Nome do(s) Signatário(s):

CPF do(s) Signatário(s):

Telefone(s): _____

1.2. ANEXO II



Results for Q3 2023

CEO CHRISTIAN RYNNING-TØNNESEN

CFO THOMAS GEIRAN

OSLO, 10 NOVEMBER 2023

2. Third quarter summary

| | 2.1.1.1.1. Safety | Underlying EBIT | Net profit |
|-----|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Q3 | TRI: 3.4 1 serious injury | 4.9 BNOK (-4.1 BNOK Q on Q) | 4.4 BNOK (-0.6 BNOK Q on Q) |
| YTD | TRI: 3.4 5 serious injuries | 31.0 BNOK (+0.2 BNOK Y on Y) | 20.9 BNOK (+11.1 BNOK Y on Y) |

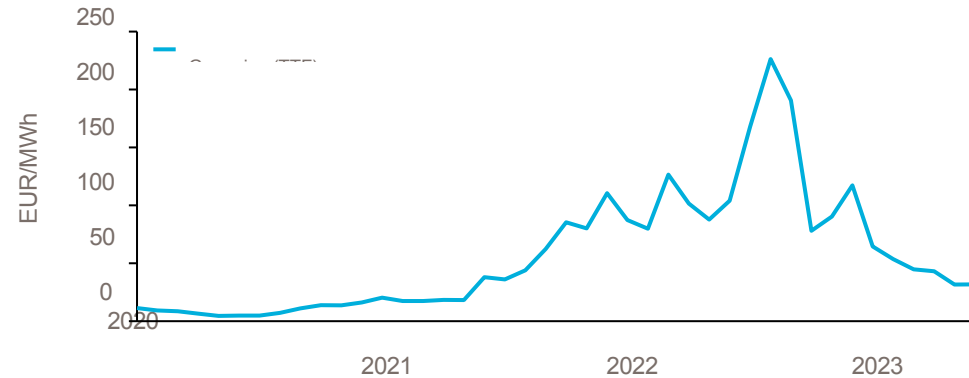
- **Solid Q3 financial results** despite a significant drop in power prices
- Renewable **assets and project portfolios acquired** in Germany, France, Brazil and Ireland
- Acquisition of two early phase **wind power development portfolios** in Sweden in October

² TRI (Total recordable injuries rate): 12-months rolling

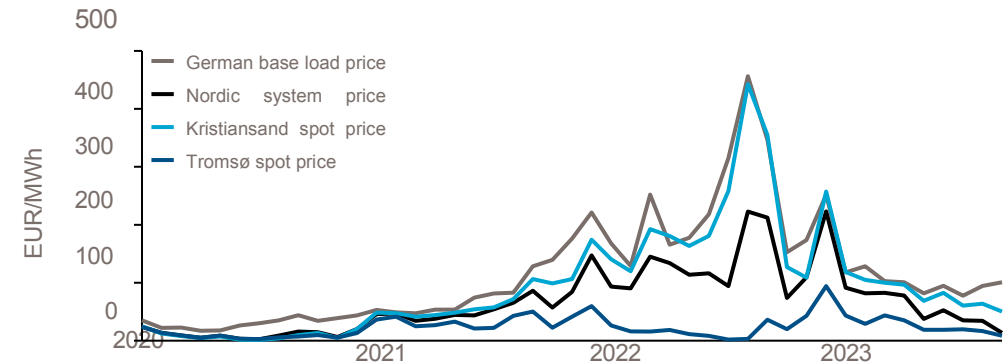
3. Reduced European energy prices, but still at high

levels

Gas price (monthly average)



Power prices (monthly average)



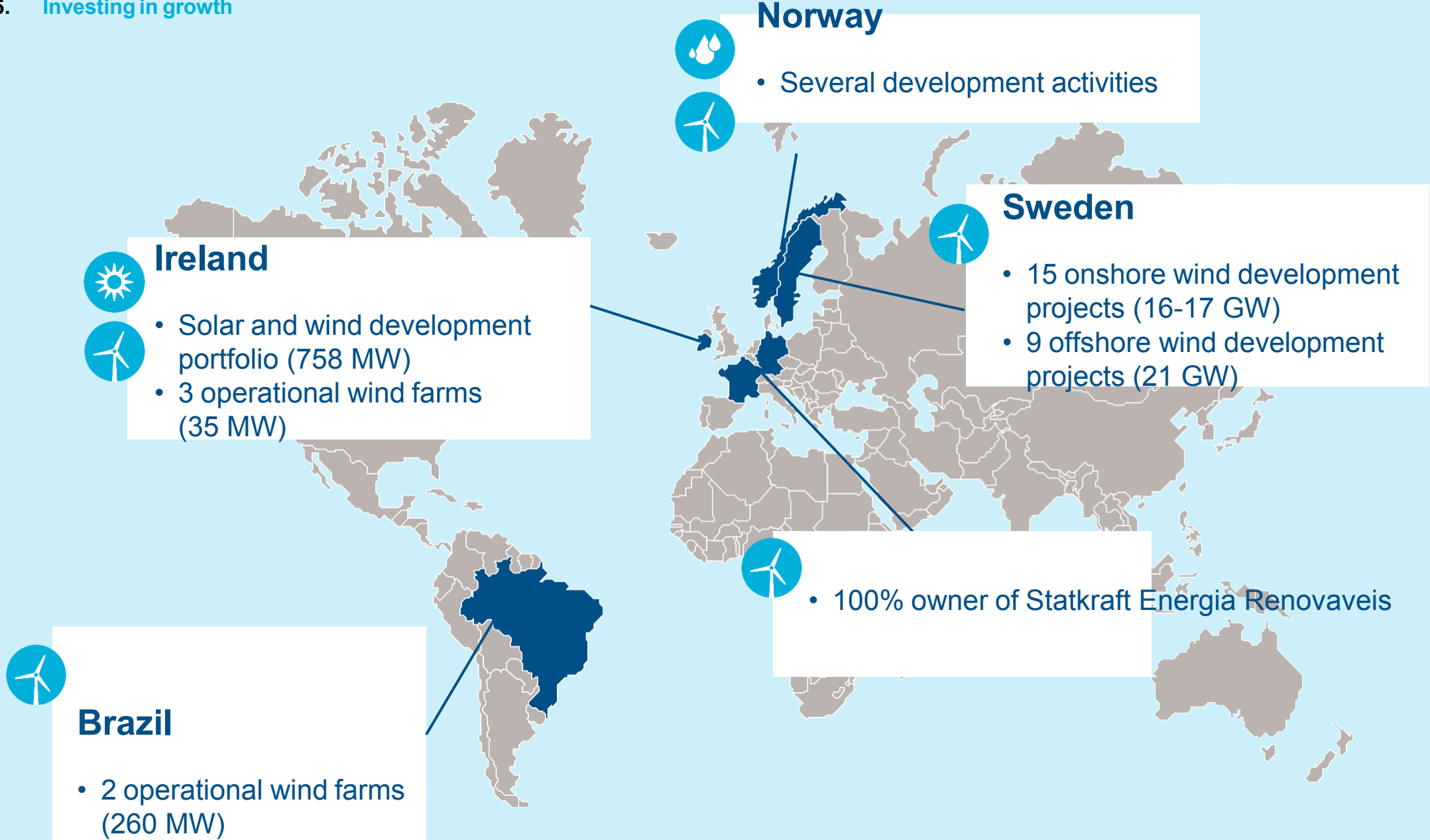
- European power prices has come down from very high levels towards the end of 2022
- Volatile prices in Q3 - uncertainty going forward
- Norwegian reservoir levels 102.4% of median, 84.6% of full capacity by end September
- Nordic reservoir levels 100% of median, 83.9% of full capacity by end September

4. Main drivers behind the strong performance

- Increased hydropower production in Norway
- Successful energy management
- Significant positive hedging
- Solid contribution from origination activities in Markets



5. Investing in growth



Germany/France

- 39 operational wind farms (337 MW)

6. Statkraft's offshore portfolio

1.1.1.

Timeline

6.1.1.1.2.

Projects / Portfolios

6.1.1.1.3.

• 50/50 JV with **Copenhagen Infrastructure Partners** (2200 MW):

- NISA (500 MW), NISA II (200 MW)

- NISA III (1000 MW), Bore Array (500 MW)

2028

>2030



• Consortium for **Sørliche Nordsjø II** with Mainstream Renewable Power and bp – **1500MW**

• Consortium for **Utsira Nord** with Mainstream Renewable Power and Ocean Winds – **1500MW**

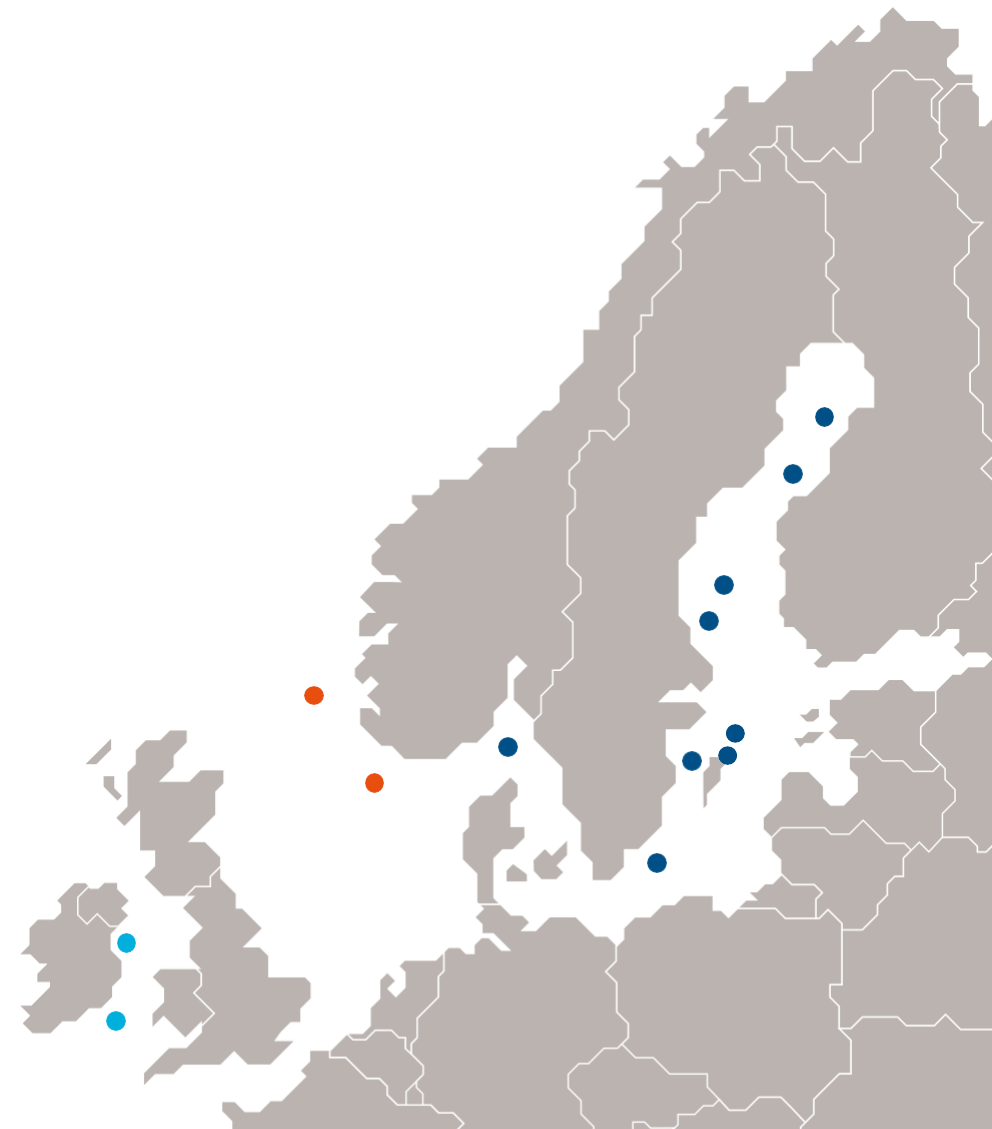
Timelines still pending



• Statkraft recently acquired Njordr Offshore Wind and their portfolio of **9 early-phase development projects** in Swedish waters. The gross size of portfolio is **21GW**

Options for

> 2030



7. We renew the way the world is powered

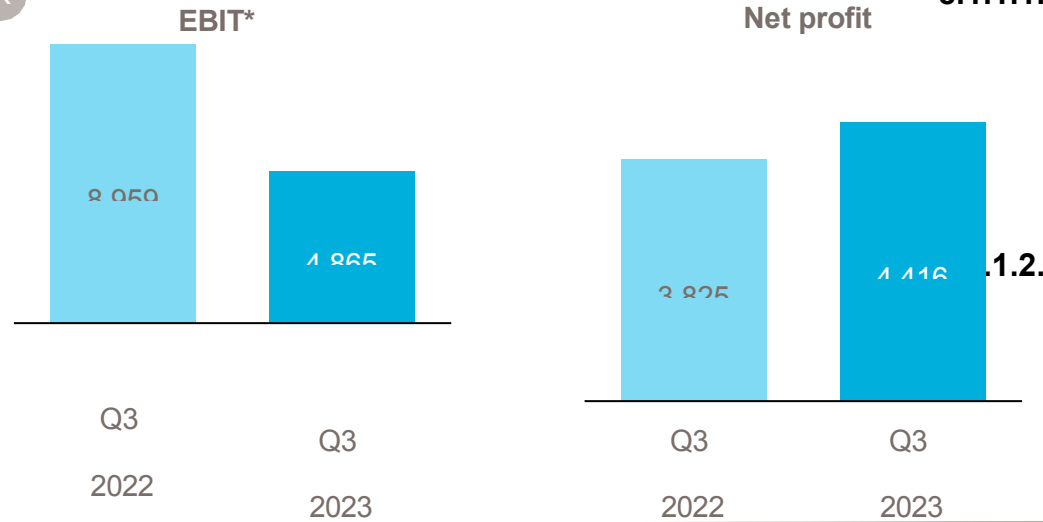
- **Strong pipeline** of approx. 450 projects and **robust financial position**
- Run rate increasing from 1000 MW today towards **2500-3000 MW per year** by 2025 - and 4000 MW per year by 2030
- **Robust operations** in all geographies and markets



8. Key financial figures

Quarter

MNOK



8.1.1.1.

Lower, but still strong EBIT

- Significant drop in power prices
- Lower contribution from Markets
- Negative value changes from embedded derivatives

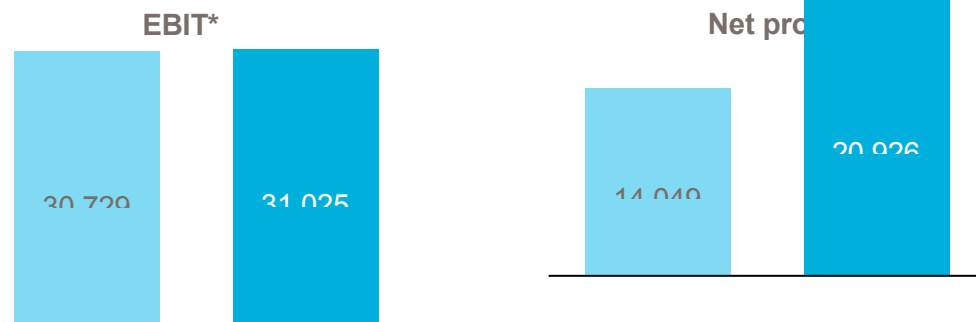
8.1.2.

Net profit positively impacted by

- Improved results from equity accounted investments
- Low effective tax rate

Year to date

MNOK



8.1.1.3.

Record-high EBIT, driven by

- Strong performance from the segments Nordics and Markets
- Improved hedging effects
- Net profit further positively impacted by
 - Value changes from embedded EUR derivatives

Q3
2022

Q3
2023

Q3
2022

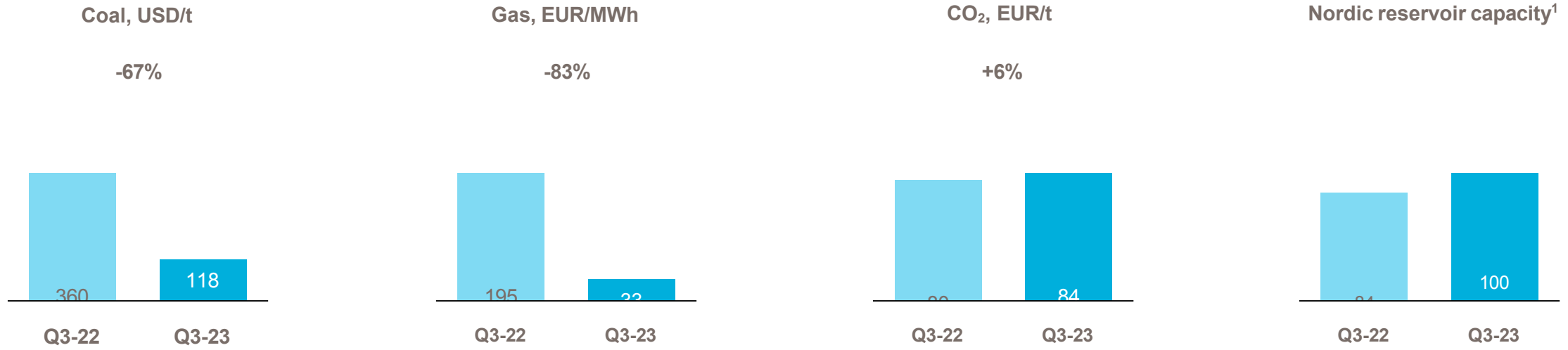
Q3
2023

- Gain from divestment
- Reversal of impairments



⁸ * Underlying figures, see definition in alternative performance measures in financial reports

9. Drop in energy prices continued in Q3



- Factors impacting power prices:
 - Gas, coal and CO₂ prices
 - Reservoir situation
- Reduced spread between Nordic price areas so far in 2023, but extreme differences in September

9

Sources: Nord Pool, European Energy Exchange.

Average quarterly Nordic system price was 28 EUR/MWh, down 149 EUR/MWh Q on Q



200

100

0

2020

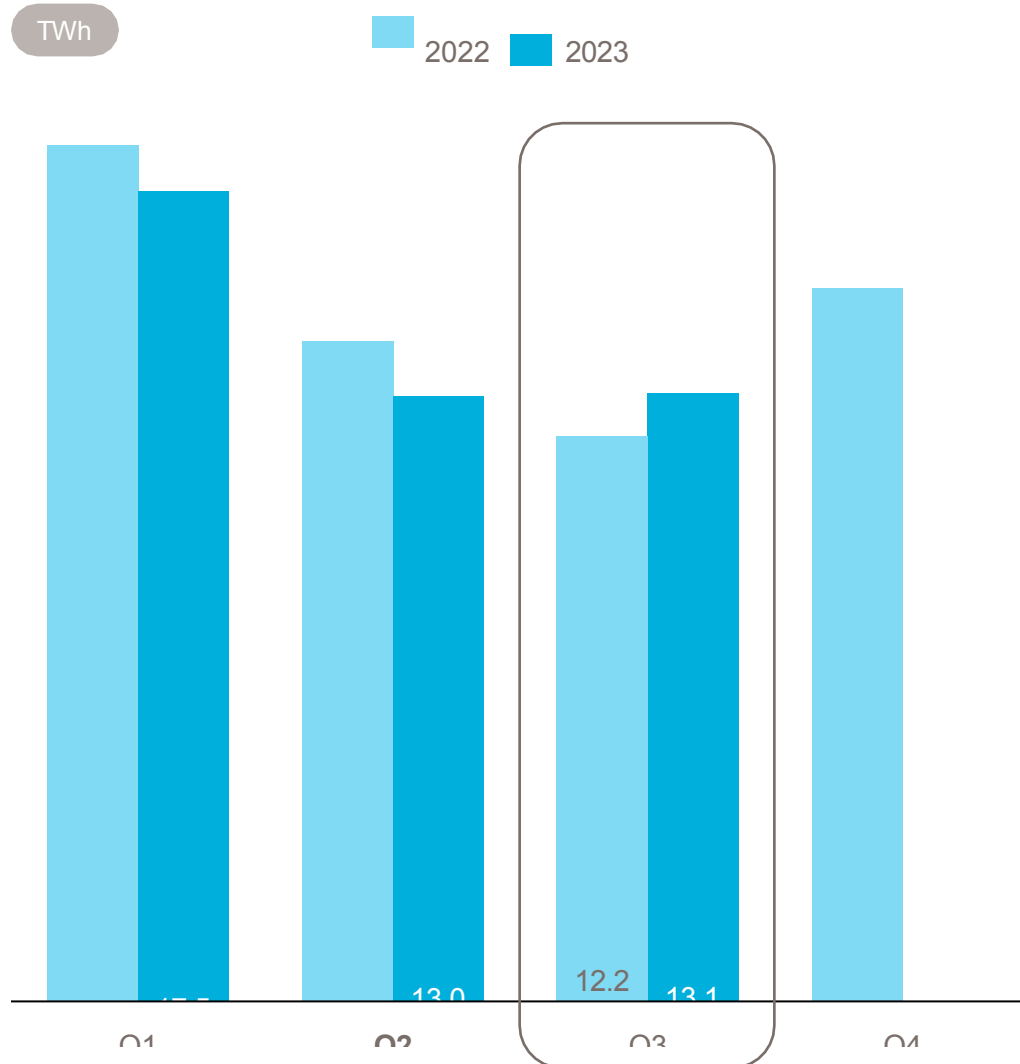
2021

2022

2023

¹ Nordic reservoir capacity in percent of median.

10. Power generation

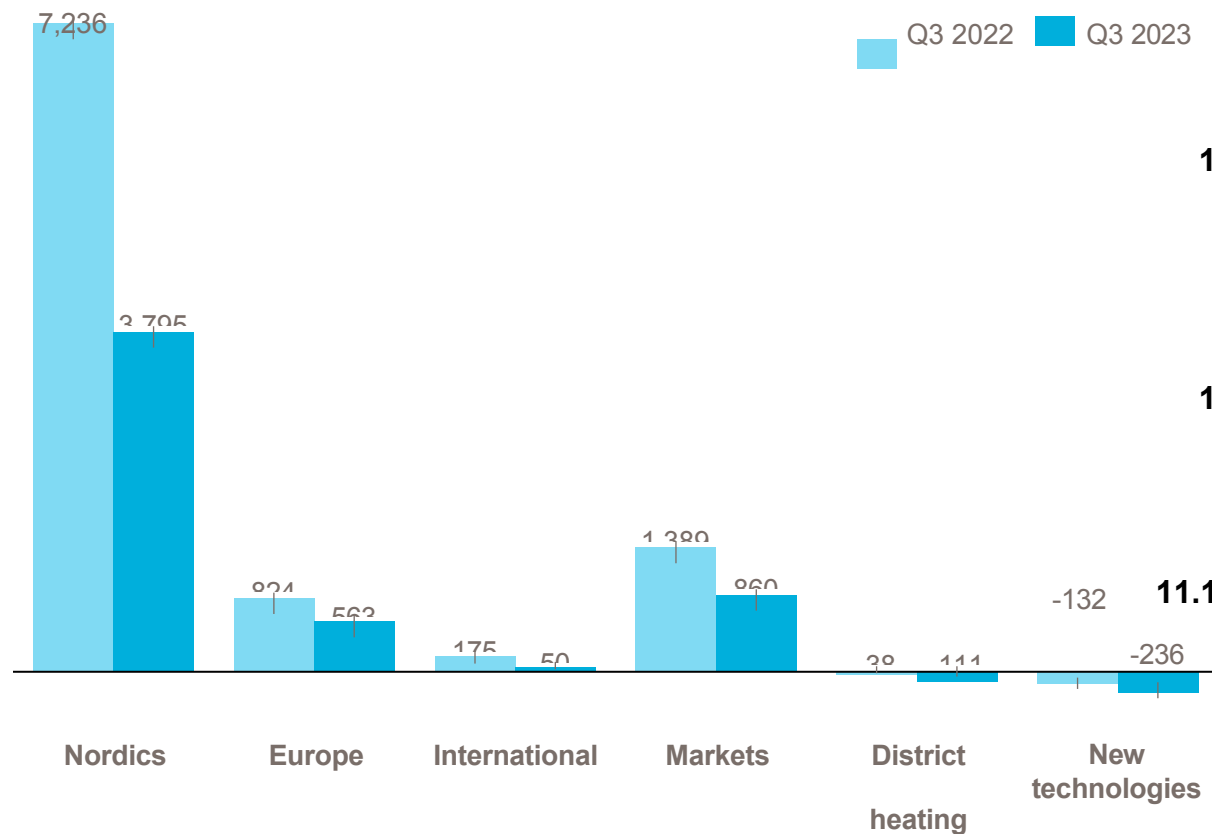


- Total power generation up 8% from Q3 2022
- Increase driven by higher Norwegian hydropower generation

11. Underlying EBIT - Segments

Quarter

MNOK



11.1.1. Nordics

- Underlying EBIT - decrease driven by lower power prices partly offset by hedging and higher hedging
- Equity accounted investments: NOK 788 million

11.1.2. Europe

- Decrease due to narrower spark spread for gas-fired power plants
- Positive effects from financial hedging

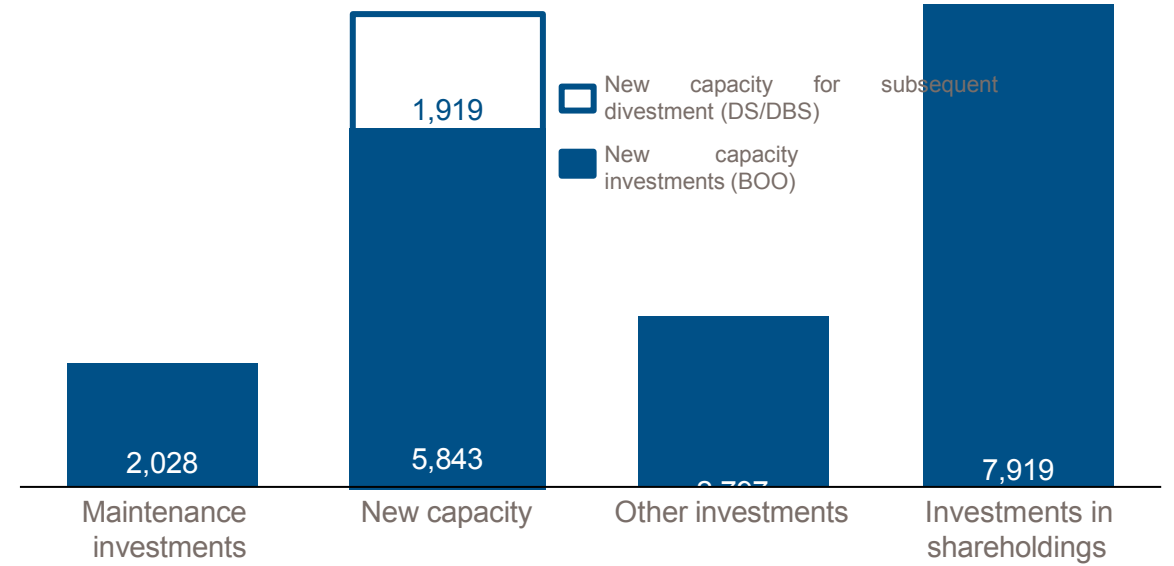
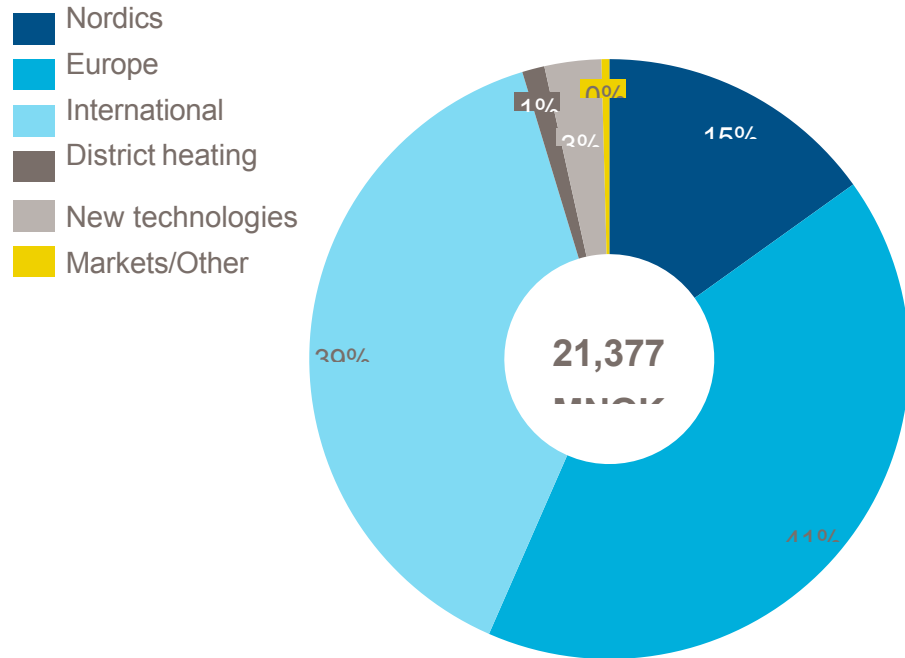
11.1.3. International

- Decrease related to Peru
- Positive development for Brazil

11.1.4. Markets

- Decrease related to trading activities

12. Investment program – Year to date



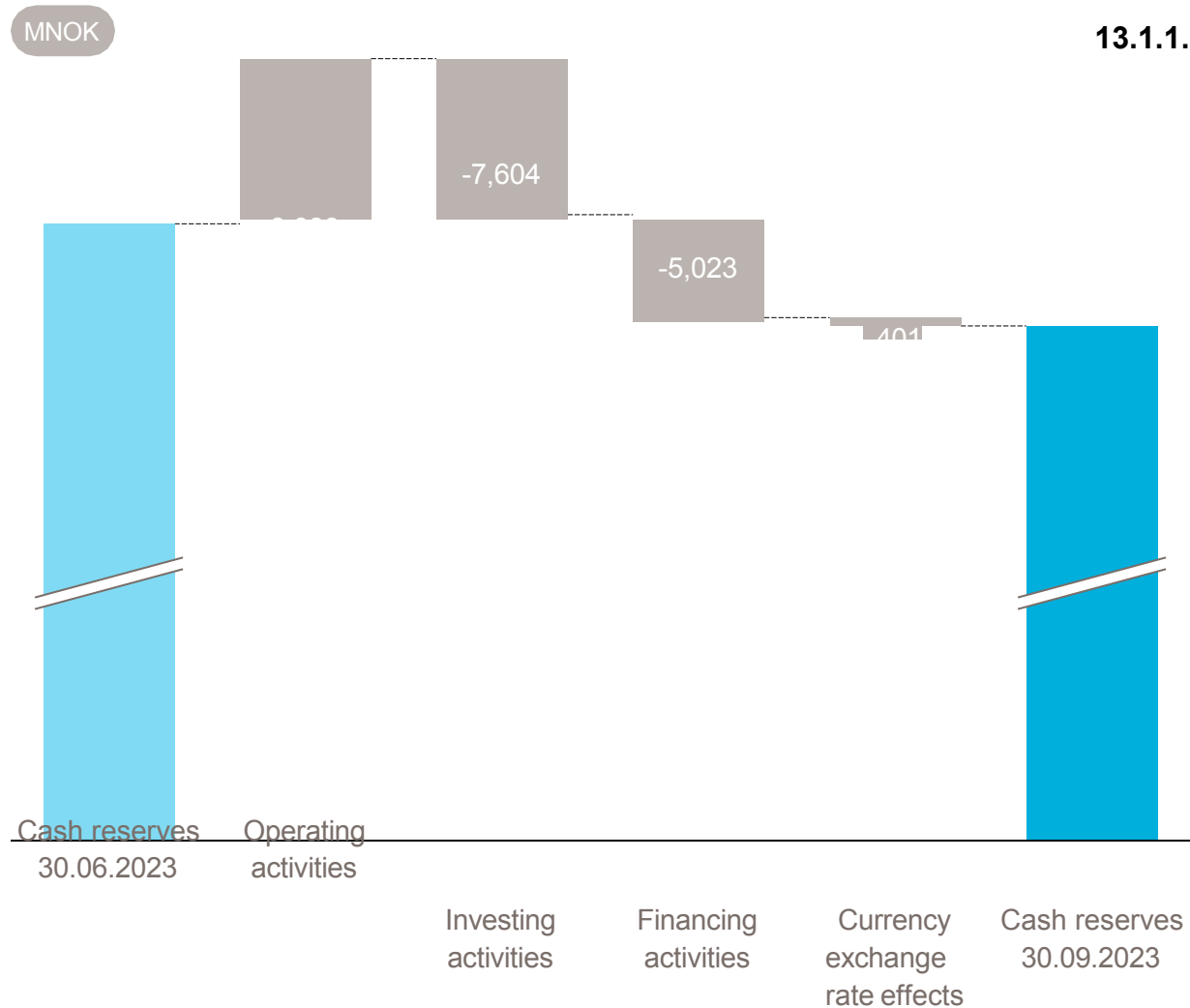
New capacity investments – Business models:

DS: Develop – Sell; DBS: Develop – Build – Sell; BOO: Build – Own – Operate

- Maintenance investments primarily related to Nordic hydropower
- New capacity primarily related to wind and hydropower projects in Brazil and Chile
- Other investments related to grid, district heating and EV charging

- Investments in shareholdings related to wind farms in Germany and France as well as remaining shares in Brazilian subsidiary

13. Cash flow



13.1.1. Cash flow from operations

- Unrealised positive effects included in EBIT of NOK 3.3 billion
- Positive working capital movements of NOK 4.3 billion, including NOK 1.4 billion related to environmental certificates
- Net cash outflow from margin calls of NOK 2.3 billion

Investing activities

- Acquisition of 35 wind farms in Germany and France of NOK 4.8 billion

Financing activities

- Repayment of EUR 0.5 billion bond
- Acquisition of remaining shares in Statkraft Energias Renováveis of NOK 2.0 billion

- Issuance of issued commercial paper of NOK 3.0 billion

14. Summary

- Strong financial results despite lower power prices
- Strengthened position through acquisitions
- Robust financial position and solid foundation to meet growth targets





4.1.1.1.1.

Investor contacts:

Debt Capital Markets

Senior Vice President Tron Ringstad

Phone: +47 992 93 670

E-mail: Tron.Ringstad@statkraft.com

Vice President Stephan Skaane

Phone: +47 905 13 652

Financial information

Senior Vice President Anniken Furseth Berg

Phone: +47 996 28 006

E-mail: Anniken.Berg@statkraft.com

Senior Financial Advisor Arild Ratikainen

Phone: +47 971 74 132



Statkraft

statkraft.com

14.2. ANEXO III

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

APENAS VERSÃO PÚBLICA

Statkraft European Wind and Solar Holding AS, com sede na Lilleakerveien 6, P.O. Box 200, Lilleaker, NO-0216, Oslo, Noruega (“**Statkraft AS**”), e Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U., com sede na Calle Arturo Soria, 28033, Madri, Espanha (“**Enerfín**” ou “**Empresa-Alvo**” e, em conjunto com Statkraft AS, “**Requerentes**”), neste ato representadas por seus advogados que ao final subscrevem, vêm, respeitosamente, nos termos do art. 88 da Lei nº. 12.529/2011, submeter, à aprovação da Superintendência-Geral (“**SG**”) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”), a operação que consiste na aquisição, pela Statkraft AS, da integralidade do capital social da Enerfín, conforme estabelecido no Share Purchase Agreement (“**SPA**”), assinado em 17 de novembro de 2023 (a “**Operação Proposta**”).

I. DOCUMENTOS E CONFIDENCIALIDADE

Inicialmente, as Partes requerem, com base no artigo 52 do Regimento Interno do CADE (“**RICADE**”), incisos I, II, III, VI, VII, VIII, IX, X e XIV, que seja concedido **Acesso Restrito** às informações destacadas em cinza na versão de acesso restrito do Anexo II CADE, bem como aos documentos indicados abaixo como de **Acesso Restrito**, com o seu respectivo entranhamento em apartado de acesso restrito às Partes, bem como aos seus representantes legais e ao CADE.

- **Doc. I** – GRU e comprovante de pagamento da Taxa CADE (**Documento de Acesso Público**);
- **Doc. II.3.1** - Procuração da Statkraft AS (**Documento de Acesso Público**);
- **Doc. II.3.2** - Procuração da Enerfín (**Documento de Acesso Público**);
- **Doc. II.5** - Organograma simplificado do Grupo Statkraft no Brasil (**Documento de Acesso Restrito ao CADE e à Statkraft AS**);
- **Docs. IV.1. A e B** - Cópia do SPA assinado, bem como sua respectiva tradução



juramentada para o Português (**Documentos de Acesso Restrito ao CADE e às Requerentes**);

- **Doc. IV.4.A** - Demonstrações financeiras auditadas de 2022 da Statkraft Investimentos Ltda. (**Documento de Acesso Restrito ao CADE e à Statkraft AS**);
- **Doc. IV.4.B** - Demonstrações Financeiras auditadas de 2022 do Grupo Enerfín (**Documento de Acesso Restrito ao CADE e à Enerfín**);

II. PEDIDO

Conforme as informações apresentadas no Formulário de Notificação e em seus anexos, diante da ausência de efeitos concorrenciais negativos advindos da Operação Proposta nos mercados afetados, as Partes, respeitosamente, requerem o processamento do presente Ato de Concentração no rito sumário, nos termos do artigo 8º, incisos III e IV, da Resolução CADE nº. 33/2022, bem como solicitam a sua aprovação sem restrições, nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei nº. 12.529/2011.

Em observância aos artigos 44 e 110, § 3º, do RICADE, as Partes declaram serem verdadeiras as suas respectivas informações prestadas e autênticos os respectivos documentos ora apresentados.

Por fim, as Partes se colocam à inteira disposição dessa d. SG para fornecer quaisquer outros documentos ou informações relacionadas à Operação Proposta que porventura se façam necessários à análise concorrencial do Ato de Concentração.

Termos em que, pedem deferimento.

De São Paulo para Brasília, 29 de novembro de 2023.

Pelas Requerentes

Luciana Martorano
OAB/SP 292.254



Maria Wagner
OAB/SP 332.682



ANEXO II
FORMULÁRIO DO PROCEDIMENTO SUMÁRIO VERSÃO DE
ACESSO PÚBLICO

ETAPA I - DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

I. Apresentar um resumo da operação (até 500 palavras), especificando as partes na concentração, as respectivas áreas de atividade, a natureza da concentração (por exemplo, fusão, aquisição, joint venture etc.), os mercados em que a concentração produzirá algum impacto (destacando-se os principais mercados envolvidos), e a justificativa estratégica e econômica para a operação.

A Operação Proposta

A presente transação (“Operação Proposta”) consiste na aquisição direta, pela Statkraft European Wind and Solar Holding AS (“Statkraft AS”), da totalidade do capital social total e votante da Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U. (“Empresa-Alvo” e, em conjunto com “Statkraft”, “Requerentes”), atualmente detido por Elecnor S.A. (“Elecnor”), e, indiretamente, da participação detida pela Empresa-Alvo em suas subsidiárias.

As Requerentes

A Statkraft AS é a holding norueguesa do Grupo Statkraft (“Grupo Statkraft”), cujas atividades no Brasil estão essencialmente ligadas à geração e comercialização de energia elétrica, com foco em fontes hídricas e renováveis, através de empresas locais do Grupo Statkraft.

A Empresa-Alvo integra o Grupo espanhol Elecnor (“Grupo Elecnor”) que atua no desenvolvimento, construção e exploração de projetos de infraestruturas, energias renováveis e novas tecnologias, com presença em mais de 50 países. No Brasil, a Empresa-Alvo desenvolve suas atividades por meio de suas subsidiárias, essencialmente ligadas à geração de energia elétrica.

Motivações econômicas e estratégicas

Para o Grupo Statkraft, a Operação Proposta representa uma oportunidade para o desenvolvimento de novos projetos no mercado de energia, ampliando sua atuação no segmento de matriz eólica nas Regiões Nordeste e Sul do Brasil, de modo a agregar valor e sinergia ao seu negócio. Para a Vendedora, a Operação Proposta representa uma oportunidade de negócios,



com a recompensa pelos investimentos realizados.

Efeitos da Operação

Conforme será detalhado adiante, a Operação Proposta não suscita preocupações concorrenciais, em qualquer cenário de mercado relevante considerado, a despeito de resultar em sobreposição horizontal no mercado de geração de energia elétrica, e integração vertical entre o mercado de geração de energia elétrica (Empresa-Alvo) e o mercado de comercialização de energia elétrica (Grupo Statkraft).

Nesse sentido, as Requerentes entendem, respeitosamente, que a Operação Proposta deve ser conhecida e analisada sob o Procedimento Sumário, conforme disposto no artigo 8º, III e VI da Resolução nº 33, de 31 de maio de 2021, do CADE (“Resolução CADE nº 33/2021”), e aprovada sem restrições pela Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (“SG/CADE”), nos termos da Lei nº 12.529/2011.

Sugestão de redação para o Edital

“Nos termos do art. 53, §2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº XX/XX. Requerentes: Statkraft European Wind and Solar Holding AS e Enerfin Sociedad de Energía, S.L.U. Advogadas: Luciana Martorano e Maria Wagner. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: CNAE 3511-5/01

- Geração de energia elétrica e CNAE 3513-1/00 - Comercialização de energia elétrica”



ETAPA II - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PARTES

II.1. Informe os nomes (razão social, denominação, nome do estabelecimento, nome de fantasia), CNPJ e forma legal (S.A. de capital aberto, S.A. de capital fechado, Ltda. etc.) das partes diretamente

Requerente A - Statkraft AS (Compradora)

Nome: Statkraft European Wind and Solar Holding AS
CNPJ/MF: N/A. Sociedade estrangeira
Forma legal: Sociedade incorporada e existente sob as leis da Noruega

Requerente B - Empresa-Alvo

Nome: Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U.
CNPJ/MF: N/A. Sociedade estrangeira
Forma legal: Sociedade limitada incorporada e existente sob as leis da Espanha

II.2. Apresente os endereços completos das partes diretamente envolvidas na operação (incluindo o CEP e o sítio eletrônico), e nome, números de telefone e fax, endereço eletrônico e cargo ocupado por representante técnico das empresas a ser contatado.

Requerente A – Statkraft AS

Endereço: Lilleakerveien 6, P.O. Box 200, Lilleaker, NO-0216 Oslo, Noruega.
Website: <https://www.statkraft.com/> Pessoa
para contato: [Acesso Restrito] Posição na
empresa: [Acesso Restrito]
E-mail: [Acesso Restrito]
Telefone: [Acesso Restrito]

Requerente B - Empresa-Alvo

Endereço: Calle Arturo Soria, 28033, Madri, Espanha.
Website: <https://www.enerfin.es/enerfin-pt>



Formulário de Notificação de AC (1316914)

SEI 08700.008587/2023-14 / pg. 5

Pessoa para contato: [Acesso Restrito] Posição na
 empresa: [Acesso Restrito] E-mail: [Acesso Restrito]
 Telefone: [Acesso Restrito]

II.3. Indique o(s) representante(s) legal(is) e endereço completo (incluindo telefone,

fax, CEP e endereço eletrônico)

Requerentes A e B

Campos Mello Advogados

Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455, 12º Andar Vila Nova Conceição
 04543-000 - São Paulo/SP Fax: +55 (21)
 2335-4541

Luciana Martorano

OAB/SP 292.254
 Telefone: +55 (11) 95650-0555
 E-mail: luciana.martorano@cmlaw.com

Maria Amoroso Wagner

OAB/DF 332.682
 Telefone: +55 (11) 98263-5983
 E-mail: maria.wagner@cmlaw.com

II.4. Apresente os faturamentos brutos das partes diretamente envolvidas na operação, e de seus respectivos grupos econômicos (segundo definição do art. 4º da Resolução 02/2012), no Brasil e em todo o mundo (incluindo o Brasil), no ano fiscal

anterior à presente operação.

Requerente A – Statkraft AS

[Acesso Restrito]

| | Faturamento Bruto 2022 (R\$) | |
|------------------------|------------------------------|------------------------------|
| | Brasil | Mundo (incluindo Brasil) |
| Statkraft AS | N/A – Empresa <i>holding</i> | N/A – Empresa <i>holding</i> |
| Grupo Statkraft | [Acesso Restrito] | [Acesso Restrito] |



Requerente B – Empresa-Alvo

| | Faturamento Bruto 2022 (R\$) | |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| | Brasil | Mundo (incluindo Brasil) |
| Enerfín (Empresa-Alvo) | [Acesso Restrito] | R\$ 1.226.945.439,20 ¹ |
| Grupo Elecnor | R\$ 3.115.080.493,20 ² | R\$ 20.115.866.555,20 ³ |

II.5. Indique os grupos econômicos a que pertencem as partes diretamente envolvidas na operação e forneça uma lista de todas as pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado pertencentes aos grupos econômicos, com atividades no território nacional, informando: a) Organograma com a estrutura societária das partes diretamente envolvidas na operação; b) Organograma com a estrutura societária do grupo econômico a que tais partes pertencem.

Requerente A – Statkraft AS

A Statkraft AS é a empresa *holding* norueguesa do Grupo Statkraft, que atua no Brasil na geração e comercialização de energia elétrica, através de empresas locais do grupo.

Apresenta-se, no documento anexo (**Doc. II.5 – Acesso Restrito**), o organograma com a estrutura atual simplificada do Grupo Statkraft no Brasil.

Requerente B – Empresa-Alvo

A Empresa-Alvo é atualmente detida pela Elecnor S.A., empresa *holding* do Grupo Elecnor e cujo organograma simplificado é apresentado abaixo: [Acesso Restrito]

¹ Conforme nota explicativa “6.a”, página 52, das Contas Anuais do Grupo Elecnor, acessíveis no seguinte link: <https://www.grupoelecnor.com/estados-financieros-en>. Equivalente a EUR 220.412.000,00. Taxa de conversão em 30/12/2022: 1 Euro/EUR (978) = 5,5666 Real/BRL (790).

² Conforme nota explicativa “6.c”, página 55, das Contas Anuais do Grupo Elecnor, acessíveis no seguinte link: <https://www.grupoelecnor.com/estados-financieros-en>. Equivalente a EUR 559.602.000,00. Taxa de conversão em 30/12/2022: 1 Euro/EUR (978) = 5,5666 Real/BRL (790).

³ Conforme nota explicativa “6.c”, página 55, das Contas Anuais do Grupo Elecnor, acessíveis no seguinte link: <https://www.grupoelecnor.com/estados-financieros-en>. Equivalente a EUR 3.613.672.000,00. Taxa de conversão em 30/12/2022: 1 Euro/EUR (978) = 5,5666 Real/BRL (790).



Vale notar que a operação envolve apenas a aquisição da Enerfín Sociedad de Energia S.L.U., cuja estrutura mais detalhada, incluindo as subsidiárias brasileiras, é apresentada abaixo: **[Acesso Restrito]**

Como mencionado acima, uma vez que a Operação Proposta representa a aquisição, pelo Grupo Statkraft, da totalidade da participação societária detida pelo Grupo Elecnor na Empresa-Alvo, as Requerentes, respeitosamente, solicitam dispensa para apresentar informações adicionais sobre o Grupo Elecnor, tendo em vista que tais informações não são relevantes para fins da presente análise concorrencial, em linha com o disposto no art. 110, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do CADE (“RICADE”). Todavia, as Requerentes se colocam, desde já, à inteira disposição da SG/CADE para apresentação de quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários para fins da presente análise antitruste.

II.6. Informe a nacionalidade de origem dos grupos econômicos indicados no item

Requerente A – Grupo Statkraft

O Grupo Statkraft tem origem norueguesa.

Requerente B – Grupo Elecnor

O Grupo Elecnor tem origem espanhola.

II.7. Informe as operações realizadas durante os últimos cinco anos, pelas pessoas

Requerente A – Grupo Statkraft

Vide abaixo lista das operações notificadas ao CADE nos últimos cinco anos que envolvem empresas do Grupo Statkraft:

- Ato de Concentração 8700.006418/2023-40. Requerentes: Statkraft Energias Renováveis S.A. e EDP Renováveis Brasil S.A. Operação aprovada sem restrições em 29 de setembro de 2023.



- Ato de Concentração 08700.004313/2019-70. Requerentes: Statkraft Energias Renováveis S.A., Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S.A. e Ventos de Santa Eugênia Energias Renováveis S.A. Operação aprovada sem restrições em 05 de setembro de 2019.
- Ato de Concentração nº 08700.006337/2018-82. Requerentes: Statkraft Energias Renováveis S.A. e EDP – Energias do Brasil S.A. Operação aprovada sem restrições em 20 de novembro de 2018.

Requerente B – Grupo Elecnor

Vide abaixo lista das operações notificadas ao CADE nos últimos cinco anos que envolvem empresas do Grupo Elecnor:

- Ato de Concentração nº 08700.001248/2021-45: Requerentes: Celeo Redes Brasil S.A, Brilhante Transmissora de Energia S.A., Brilhante II Transmissora de Energia S.A. Operação aprovada sem restrições em 29 de março de 2021.
- Ato de Concentração nº 08700.003512/2020-02: Requerentes: Celeo Redes Expansões S.A. e APG Energy & Infra Investments 2012, S.L.U. Operação aprovada sem restrições em 12 de agosto de 2020.
- Ato de Concentração nº 08700.003765/2018-53: Requerentes: Celeo Redes Brasil S.A. e Isolux Energia e Participações S.A. Operação aprovada sem restrições em 21 de junho de 2018.

II.8. Informe todas as atividades econômicas desempenhadas pelas partes diretamente envolvidas na operação, no Brasil, indicando o faturamento bruto obtido com cada uma das atividades no ano fiscal anterior ao da apresentação da notificação.

Requerente A – Statkraft AS

A Statkraft AS é uma sociedade estrangeira, *holding* norueguesa do Grupo Statkraft. As sociedades com atividades no Brasil que pertencem ao Grupo Statkraft são apresentadas no item II.9, abaixo.

Requerente B – Empresa-Alvo



A Empresa-Alvo é uma sociedade estrangeira. Todas as subsidiárias brasileiras da Empresa-Alvo são apresentadas no item II.9, abaixo.

II.9. Informe todas as atividades econômicas desempenhadas pelas demais empresas que fazem parte dos grupos econômicos envolvidos na operação, no Brasil.

Classifique-as segundo a CNAE 2.0 a 7 dígitos ou versão mais atual

Requerente A – Grupo Statkraft

A lista de todas as atividades econômicas desempenhadas pelas empresas que fazem parte do Grupo Statkraft no Brasil é apresentada abaixo:

Tabela 6. Lista de atividades das empresas do Grupo Statkraft, no Brasil, segundo CNAE 2.3.

| Empresas | CNAE 2.3 |
|--|---|
| Statkraft Investimentos Ltda. | 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras |
| Statkraft Energia do Brasil S.A. | 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica |
| Statkraft Energias Renováveis S.A. | 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras |
| Stakraft Comercialização de Energia S.A. | 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica |
| Esmeralda S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Santa Laura S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Santa Rosa S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Moinho S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Passos Maia Energética S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Macaúbas Energética S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Seabra Energética S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Novo Horizonte Energética S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Energen Energias Renováveis S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Monjolinho Energético S.A. (empresa incorporada na SKER) | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Santa Fé Energia S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Morro do Cruzeiro I S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |



| | |
|---|---|
| Morro do Cruzeiro II S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Oslo I S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Oslo II S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Oslo III S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Oslo IV S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Oslo V S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Oslo VI S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Sol de Brotas 4 S.A. ⁴ (nova razão social de Oslo VII S.A.) | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Oslo VIII S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Oslo IX S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Oslo X S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Sol de Brotas 2 S.A. (nova razão social de Oslo XI S.A.) | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Sol de Brotas 1 S.A. (nova razão social de Oslo XII S.A.) | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Sol de Brotas 3 S.A. (nova razão social de Oslo XIII S.A.) | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Sol de Brotas 5 S.A. (nova razão social de Oslo XIV S.A.) | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Sol de Brotas 7 S.A. (em constituição) | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Serra da Mangabeira S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Sol de Brotas 6 S.A. (nova denominação de Ventos de Santa Eugênia Energias Renováveis S.A.) | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S.A. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Jerusalém Holding S.A. ⁵ | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Central Eólica Boqueirão I S.A. ⁶ | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Central Eólica Boqueirão II S.A. ⁷ | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |

Requerente B – Empresa-Alvo

A lista de todas as atividades econômicas desempenhadas pelas subsidiárias brasileiras da

⁴ [Acesso Restrito]

⁵ [Acesso Restrito]

⁶ Idem NR acima.

⁷ Idem NR acima.



Empresa-Alvo é apresentada abaixo:

Tabela 7. Lista de atividades das subsidiárias da Empresa-Alvo, no Brasil, segundo CNAE 2.3⁸.

| Subsidiárias | CNAE 2.3 |
|---|--|
| Enerfín do Brasil Ltda. | 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica 35.11-5-01: Geração de energia elétrica |
| Gran Sul Geração de Energia Renovável Ltda. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios |
| Lagoa dos Barros Energética Ltda. | 35.11-5-01: Geração de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica |
| Parques Eólicos Palmares S.A. | 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica |
| Rio Grande Energias Renováveis Ltda. | 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto |

⁸ Vale notar que, a despeito dos códigos CNAE que constam registrados em nome das empresas, as subsidiárias brasileiras atuam apenas no mercado de geração de energia elétrica, e não desenvolvem atividades nos mercados de distribuição, transmissão ou comércio de energia elétrica.



| | |
|----------------------------|--|
| | consultoria técnica específica |
| Rio Norte I Energia Ltda. | <p>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</p> <p>35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica</p> <p>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> |
| Rio Norte II Energia Ltda. | <p>4.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</p> <p>35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> |
| Rio Sul 1 Energia Ltda. | <p>.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</p> <p>35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica</p> <p>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados</p> |



| | |
|--|--|
| | <p>para construção não especificados anteriormente</p> <p>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</p> <p>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> |
| Rio Sul 2 Energia Ltda. | <p>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</p> <p>35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica</p> <p>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</p> <p>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> |
| Solar São Fernando I Energia S.A. | <p>35.11-5-01 - Geração de energia elétrica</p> <p>35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica</p> |
| Solar Serrita Energia SPE S.A. | <p>35.11-5-01 - Geração de energia elétrica</p> <p>35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica</p> |
| Ventos da Lagoa Energia S.A. | <p>35.11-5-01 - Geração de energia elétrica</p> <p>35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica</p> |
| Ventos de São Fernando I Energia S.A. | <p>35.11-5-01 - Geração de energia elétrica</p> |
| Ventos de São Fernando II Energia S.A. | <p>35.11-5-01 - Geração de energia elétrica</p> <p>35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica</p> |



| | |
|--|--|
| Ventos de São Fernando III Energia S.A. | 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica |
| Ventos de São Fernando IV Energia S.A. | 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica |
| Ventos de São Fernando V Energia S.A. | 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica |
| Ventos de São Fernando VI Energia S.A. | 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica |
| Ventos de São Fernando VII Energia S.A. | 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica |
| Ventos de São Fernando VIII Energia S.A. | 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica |
| Ventos de São Fernando IX Energia S.A. | 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica |
| Ventos de São Fernando X Energia S.A. | 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica |
| Ventos do Litoral Energia S.A. | 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica |
| Ventos do Sul Energia S.A. | 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica |
| Ventos dos Índios Energia S.A. | 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica |

Como mencionado acima, uma vez que a Operação Proposta representa a aquisição, pelo Grupo Statkraft, da totalidade da participação societária detida pelo Grupo Elecnor na Empresa-Alvo, as Requerentes, respeitosamente, solicitam dispensa para apresentar informações adicionais sobre o Grupo Elecnor, tendo em vista que tais informações não são relevantes para fins da presente análise concorrencial, em linha com o disposto no art. 110, § 1º, inciso I, do RICADE. Todavia, as Requerentes se colocam, desde já, à inteira disposição da SG/CADE para



apresentação de quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários para fins da presente análise antitruste.

II.10. Forneça uma lista de todas as empresas com atividades no território nacional, segundo CNAE 2.0 a 7 dígitos ou versão mais atual, que sejam horizontal ou verticalmente relacionadas às atividades objeto da operação, nas quais pelo menos um dos integrantes do grupo detenha participação igual ou superior a 10% no capital social ou votante. Na resposta, apresente também o organograma da estrutura societária das empresas que se enquadram nesse critério.

Requerente A – Statkraft AS

No melhor entendimento do Grupo Statkraft, nenhuma empresa do seu grupo econômico detém participação igual ou superior a 10% do capital social ou votante em nenhuma outra empresa com atividades no Brasil atuante no mercado de geração de energia, além daquelas já listadas no item II.5. acima.

[Acesso Restrito]

Conforme item V abaixo, todas essas entidades foram consideradas para fins de cálculo de participação do Grupo Statkraft no mercado de geração de energia elétrica brasileiro.

Requerente B – Empresa-Alvo

Para além das subsidiárias já indicadas no item acima, a Empresa-Alvo não detém participação em quaisquer outras sociedades no Brasil.

Como mencionado acima, uma vez que a Operação Proposta representa a aquisição, pelo Grupo Statkraft, da totalidade da participação societária detida pelo Grupo Elecnor na Empresa-Alvo, as Requerentes, respeitosamente, solicitam dispensa para apresentar informações adicionais sobre o Grupo Elecnor, tendo em vista que tais informações não são relevantes para fins da presente análise concorrencial, em linha com o disposto no art. 110, § 1º, inciso I, do RICADE. Todavia, as Requerentes se colocam, desde já, à inteira disposição da SG/CADE para apresentação de quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários para fins da presente análise antitruste.



II.11. No que diz respeito às empresas referidas nas respostas aos itens II.5 e II.10, forneça uma lista dos membros dos seus órgãos de gestão que sejam igualmente membros dos órgãos de gestão ou de fiscalização de quaisquer outras empresas atuantes nas mesmas atividades econômicas, conforme CNAE 2.0 a 7 dígitos, indicando tais empresas.

Requerente A – Grupo Statkraft

No melhor conhecimento do Grupo Statkraft, nenhum membro dos órgãos de gestão ou de fiscalização das empresas do Grupo Statkraft é membro dos órgãos de gestão ou de fiscalização de qualquer outra empresa, fora do Grupo Statkraft, que atue em mercados horizontal ou verticalmente relacionados aos mercados relevantes afetados pela Operação Proposta.

Requerente B – Empresa-Alvo

Como mencionado acima, uma vez que a Operação Proposta representa a aquisição, pelo Grupo Statkraft, da totalidade da participação societária detida pelo Grupo Elecnor na Empresa-Alvo, as Requerentes, respeitosamente, solicitam dispensa para apresentar informações adicionais sobre o Grupo Elecnor, tendo em vista que tais informações não são relevantes para fins da presente análise concorrencial, em linha com o disposto no art. 110, § 1º, inciso I, do RICADE. Todavia, as Requerentes se colocam, desde já, à inteira disposição da SG/CADE para apresentação de quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários para fins da presente análise antitruste.



ETAPA III – INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO**III.1. Informe se esta notificação refere-se à primeira apresentação. Caso negativo,**

Trata-se de primeira notificação da Operação Proposta.

III.2. Descreva a operação notificada, indicando: a) Se a operação projetada consiste em um(a): 1. fusão; 2. aquisição de controle; 3. aquisição de quotas/ações sem aquisição de controle; 4. consolidação de controle; 5. aquisição de ativos; 6. incorporação; 7. joint venture clássica (criação de empresa para explorar outro mercado); 8. joint venture concentracionista (criação de empresa para explorar mercado já explorado pelas empresas associadas); 9. outra forma de operação não coberta pelas alternativas anteriores (especificar); b) Se a operação abrange, total ou parcialmente, as atividades das partes;

Nos termos do Share Purchase Agreement (“SPA”), assinado em 17 de novembro de 2023, a Operação Proposta consiste na aquisição, pelo Grupo Statkraft, da totalidade do capital social total e votante da Empresa-Alvo, e, indiretamente, da participação detida pela Empresa-Alvo em suas subsidiárias.

b) Se a operação abrange, total ou parcialmente, as atividades das partes;

A Operação Proposta abrange a totalidade dos ativos detidos pela Empresa-Alvo. Da perspectiva do Grupo Statkraft, a Operação Proposta abrange apenas parcialmente as suas atividades.

c) O valor da operação e a forma de pagamento;

Nos termos da cláusula 3.1 do SPA, o preço base de compra das ações será de **[Acesso Restrito]**.

d) No caso de aquisição de ativos, todos esses ativos, tangíveis e/ou intangíveis. No caso dos ativos tangíveis, indicar também suas localizações (endereço e CEP);

Vide item III.2. acima

A Empresa-Alvo, por meio de suas subsidiárias brasileiras, opera, majoritariamente, centrais eólicas nas Regiões Nordeste e Sul do Brasil, conforme será demonstrado no item V.3, abaixo.



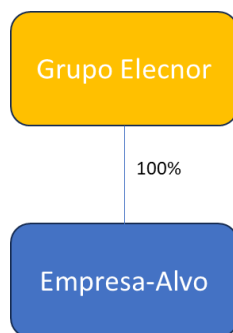
e) No caso de aquisição de participação societária, o dispositivo da Seção III desta Resolução no qual a operação se enquadra;

Não aplicável.

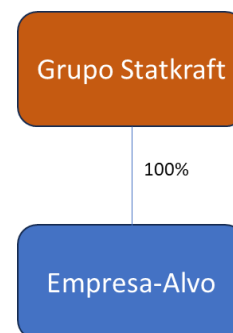
A Operação se enquadra no art. 9º, I, da Resolução CADE nº 33/2022.

f) A estrutura societária da empresa alvo, antes e após a realização da operação, ou da nova empresa formada. As informações deste item devem ser ilustradas com a utilização de mapas, organogramas ou diagramas.

Estrutura pré-operação:



Estrutura pós-operação:



III.3. Informe as demais jurisdições em que a presente operação foi ou será

A Operação Proposta também será notificada à autoridade antitruste **[Acesso Restrito]**

III.4. Especifique se a operação está sujeita à aprovação de outros órgãos reguladores

[Acesso Restrito]

III.5. Descreva a justificativa econômica e/ou estratégica para a operação.

Para o Grupo Statkraft, a Operação Proposta representa uma oportunidade para o desenvolvimento de novos projetos no mercado de energia, ampliando sua atuação no segmento de matriz eólica nas Regiões Nordeste e Sul do Brasil, de modo a agregar valor e sinergia ao seu



negócio. Para a Vendedora, a Operação Proposta representa uma oportunidade de negócios, com a recompensa pelos investimentos realizados.

III.6. Informe se a operação contempla cláusulas restritivas à concorrência (por exemplo, cláusulas de não concorrência ou de exclusividade). Caso afirmativo, apresentar tais cláusulas, indicando sua localização nos documentos relativos à operação, bem como sua justificativa econômica.

O SPA não contém cláusulas de não concorrência. O SPA contém uma obrigação de não aliciamento, nos termos da cláusula 6.8, conforme abaixo: **[Acesso Restrito]**



ETAPA IV - DOCUMENTOS**IV.1. Apresente cópia da versão final ou mais recente de todos os instrumentos****contratuais relativos à realização da operação, listando os respectivos anexos relevantes para a análise**

A cópia do Share Purchase Agreement (“SPA”), bem como sua tradução para o Português, é apresentada como **Docs. n.ºs IV.1.A e IV.1.B – Acesso Restrito**.

IV.2. Apresente cópias de acordos de não concorrência e de acionistas, se houver.

Não há.

IV.3. Apresente uma lista contendo a relação de todos os demais documentos que

Apresenta-se, abaixo, a lista de Anexos ao SPA: **[Acesso Restrito]**

Na medida em que as informações necessárias para a compreensão e análise da Operação Proposta já estão contempladas no SPA, as Requerentes solicitam dispensa da apresentação da cópia dos documentos listados abaixo, bem como de sua tradução para o Português, mas, se colocam à disposição desta SG/CADE para apresentá-las caso necessário.

IV.4. Apresente cópia mais recente do relatório anual e/ou das demonstrações**financeiras auditadas das partes diretamente envolvidas na operação e dos respectivos grupos econômicos****Requerente A – Statkraft AS**

Grupo Statkraft Mundo: As Demonstrações de Resultado consolidadas do Grupo Statkraft no mundo podem ser acessadas no seguinte link: <https://www.statkraft.com/globalassets/1-statkraft-public/05-investor-relations/4-reports-and-presentations/2022/q4-2022/statkraft-as-2022-annual-report.pdf>

Grupo Statkraft Brasil: As Demonstrações de Resultado consolidadas da Statkraft Investimentos Ltda., *holding* do Grupo no Brasil, são apresentadas como **Doc. IV.4.A – Acesso**



Restrito. Para fins de informação, as Demonstrações de Resultado individuais das empresas do Grupo Statkraft, no Brasil, podem ser acessadas no seguinte link: <https://www.statkraft.com.br/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras/>

Requerente B – Empresa-Alvo

Empresa-Alvo: As Demonstrações Financeiras auditadas de 2022 do Grupo Enerfin são apresentadas como **Doc.**
IV.4.B – Acesso Restrito.

Grupo Elecnor: As Demonstrações de Resultado consolidadas do Grupo Elecnor podem ser acessadas no seguinte link:
<https://www.grupoelecnor.com/edstados-financieros-en>



ETAPA V - DEFINIÇÃO DOS MERCADOS RELEVANTES

V.1. Informe e descreva todas as linhas de produtos comercializados e/ou serviços prestados no Brasil pelas partes diretamente envolvidas na operação.

V.2. Informe todas as linhas de produtos comercializados e/ou serviços prestados no Brasil pelas demais empresas que fazem parte dos grupos econômicos envolvidos na operação.

Requerente A – Statkraft AS

No Brasil, as atividades do Grupo Statkraft estão essencialmente ligadas à geração e comercialização de energia elétrica, com foco em energia renovável.

Requerente B – Empresa-Alvo

A Empresa-Alvo, por sua vez, opera majoritariamente centrais eólicas nas Região Nordeste e Sul do Brasil, conforme detalhado no item V.3, abaixo. Vale notar que Empresa-Alvo não atua, no Brasil, nos mercados de transmissão, distribuição ou comercialização de energia.

Para mais informações acerca das atividades das partes envolvidas na Operação Proposta e seus respectivos grupos econômicos, favor referir aos itens II.8 e II.9 acima.

V.3. Identifique todas as linhas de produtos e/ou serviços em que poderiam ser verificadas sobreposições horizontais, verticais e/ou complementares decorrentes da presente operação.

V.4. Indique todas as áreas geográficas atendidas por cada uma das empresas que ofertam as linhas de produtos e/ou serviços identificadas no item V.3 (caso a empresa não atenda todo o Brasil, especificar os municípios e/ou estados atendidos pela mesma).

V.5. Considerando as respostas dos itens V.3 e V.4, defina o(s) mercado(s) relevante(s) sob as dimensões produto e geográfica.

V.6. Explique a relevância da diferenciação dos produtos e/ou serviços em termos de atributos ou qualidades, e a medida em que os produtos das partes são substitutos próximos.



I. Introdução

Considerando que a Operação Proposta consiste na aquisição do controle integral da Empresa- Alvo e suas subsidiárias brasileiras pelo Grupo Statkraft, as Requerentes entendem que a análise concorrencial deve considerar eventuais sobreposições horizontais e/ou integrações verticais derivadas das atividades desempenhas apenas pelo Grupo Statkraft e por estas empresas.

Considerando as atividades das partes, e em linha com a jurisprudência do CADE, observa-se que a Operação Proposta resultará em sobreposição horizontal entre as atividades do Grupo Statkraft e da Empresa-Alvo nos mercados de geração de energia elétrica, e integração vertical entre os mercados de geração de energia elétrica (Empresas-Alvo) e comercialização de energia elétrica (Grupo Statkraft).

Vale notar que Empresa-Alvo, incluindo suas subsidiárias, não atua, no Brasil, nos mercados de transmissão, distribuição ou comercialização de energia.

Conforme será detalhado abaixo, em qualquer cenário a Operação Proposta é absolutamente incapaz de suscitar quaisquer preocupações concorrenciais, justificando a sua análise célere sob o Procedimento Sumário, e aprovação sem restrições nos termos da Lei nº. 12.529/2011.

II. Setor Elétrico Brasileiro

Com é de conhecimento do CADE, o setor elétrico brasileiro pode ser segmentado a partir de quatro principais atividades, quais sejam:

- (i) **Geração**, correspondente ao processo de transformação de outras formas de energia – usualmente, mecânica – em energia elétrica;
- (ii) **Transmissão**, correspondente ao envio de energia elétrica em alta tensão a partir de usinas geradoras até as estações e/ou subestações para rebaixamento da tensão;
- (iii) **Distribuição**, correspondente à remessa de energia elétrica das estações/subestações de rebaixamento de tensão aos consumidores finais; e
- (iv) **Comercialização**, correspondente às transações de compra e venda de energia elétrica⁹.

⁹ Nesse sentido: “8. Inicialmente, é importante delimitar que o mercado amplo de energia elétrica se divide, de acordo com a jurisprudência do CADE, em quatro mercados relevantes distintos: (i) geração de energia, que corresponde ao processo de criação de energia por diversas matrizes diferentes (hidráulica, termelétrica, nuclear, biomassa, eólica, solar fotovoltaica, entre outras); (ii) transmissão de energia, que consiste na atividade de transporte de grandes quantidades



A geração, a transmissão e a distribuição de energia elétrica são desenvolvidas, principalmente, no âmbito do Sistema Interligado Nacional (“SIN”). O SIN permite que haja troca de energia elétrica entre as diferentes regiões do Brasil, de modo que regiões deficitárias na geração de energia elétrica sejam atendidas pela energia elétrica superavitária gerada em outras regiões

Além disso, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) subdivide o SIN em quatro diferentes subsistemas, quais sejam: (i) Subsistema Sudeste/Centro-Oeste; (ii) Subsistema Sul; (iii) Subsistema Nordeste; e (iv) Subsistema Norte.

II. Mercados Relevantes da Operação Proposta

a) Mercado de Geração de Energia Elétrica

Sob a ótica do produto, o CADE já analisou este mercado relevante tanto de forma ampla – o mercado de geração de energia elétrica como um todo – quanto restritiva, segmentado o mercado por matriz energética geradora de energia (fontes hidroelétrica, térmica, eólica ou solar¹⁰).

Sob a ótica geográfica, o CADE também tem tradicionalmente considerado dois cenários para analisar o mercado de geração de energia elétrica, quais sejam: (i) nacional, compreendendo todo o SIN e (ii) regional, a partir da abrangência de cada um dos subsistemas supramencionados (Sudeste/Centro-Oeste; Sul; Nordeste; Norte)¹¹.

de energia elétrica em alta tensão por longas distâncias das usinas de geração até as estações para rebaixamento de tensão, por meio de uma rede (denominada rede básica) de linhas de transmissão e subestações, em tensões iguais ou superiores a 230 kV; (iii) distribuição de energia, que corresponde ao transporte de energia das estações de rebaixamento de tensão aos consumidores finais; e (iv) comercialização de energia, intermediação financeira envolvida nas transações de compra e venda de energia no atacado que requer autorização da ANEEL” (BRASIL, SG/CADE.

Parecer SG/CADE nº 225/2018/CGAA5/SGA1/SG. Disponível em: https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?HJ7F4wnIPj2Y8B7Bj80h1ls kjh7ohC8yMfhLoDBLddZ4PH7rOgQRKT8ya89ZXk4SrSdsQUoTSPLquu_sUPYArlrZ8DrbAli9f5oG3-GrEdwiJVbaOBiUrG0hTbYdW3a Acesso em 16 de agosto de 2023.

¹⁰ Vide Atos de Concentração nº 08700.005843/2022-31 (Atiaia Energia S.A. e Volga Energia S.A.); nº 08700.004268/2022-59 (Eneva S.A., Centrais Elétricas de Sergipe Participações S.A., Centrais Elétricas de Sergipe S.A. e Centrais Elétricas Barra dos Coqueiros S.A.); nº 08700.004984/2022-36 (Atlas Brasil Energia Holding 3 S.A. e Empresa de Participações Vista Alegre Ltda.); nº 08700.002679/2022-18 9CSN Cimentos S.A., CSN Energia S.A. e Brookfield Americas Infrastructure (Brazil Power) Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia); nº 08700.001250/2022-03 (Cobra Brasil Serviços Comunicações e Energia S.A. e Panorama Geração de Energia Ltda.); nº 08700.002140/2020-99 (EDF EN do Brasil Participações Ltda. e PEC Energia S.A.); nº 08700.005174/2018-11 (China Three Gorges (Europe) S.A. e EDP - Energias de Portugal, S.A.); e nº 08700.005393/2018-08 (Energisa S.A. e Centrais Elétricas de Rondônia S.A.), etc.

¹¹ Vide Atos de Concentração nº 08700.002688/2022-09 (Requerentes: CSN Cimentos S.A., CSN Energia S.A., Brookfield Americas Infrastructure (Brazil Power) Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia); nº 08700.000967/2021-49 (Requerentes: AES Tietê Energia S.A. e Ventos de São Ricardo Energias Renováveis S.A.); nº



Dito isso, e considerando as atividades das Requerentes no mercado de geração de energia elétrica, apresenta-se, a seguir, as suas participações de mercado para cada um dos seguintes cenários, a partir de informações públicas disponibilizadas pela ANEEL sobre a Matriz Elétrica Brasileira¹²:

- (i) todas as matrizes, SIN;
- (ii) matriz eólica, SIN;
- (iii) todas as matrizes, subsistema Nordeste;
- (iv) todas as matrizes, subsistema Sul;
- (v) matriz eólica, subsistema Nordeste; e
- (vi) matriz eólica, subsistema Sul.

Tabela 8. Ativos detidos pelo Grupo Statkraft no Mercado de Geração de Energia Elétrica brasileiro (2023)

| Partes | Empreendimento | UF | Subsistema SIN | Matriz | Potência Outorgada (Kw) |
|--|----------------------------|----|----------------------|---------|-------------------------|
| Statkraft | Alegre | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 2.060 |
| Statkraft | Fruteiras | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 8.740 |
| Statkraft | Jucu | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 4.840 |
| Statkraft | Rio Bonito | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 22.500 |
| Statkraft | Sao Joao | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 25.000 |
| Statkraft | Suiça | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 35.340 |
| Statkraft | Viçosa | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 4.500 |
| Statkraft | Santa Rosa II | RJ | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 30.000 |
| Statkraft | Francisco Gross (Santa Fé) | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 29.000 |
| Matriz Hídrica, subsistema Sudeste/Centro Oeste | | | | | 161.980 |
| Statkraft | Moinho | RS | Sul | Hídrica | 13.700 |
| Statkraft | Passos Maia | SC | Sul | Hídrica | 25.000 |
| Statkraft | Esmeralda | RS | Sul | Hídrica | 22.200 |
| Statkraft | Santa Laura | SC | Sul | Hídrica | 15.000 |
| Statkraft | Monjolinho | RS | Sul | Hídrica | 74.000 |

08700.006093/2020-52 (Requerentes: Petrobras Distribuidora S.A., Targus Comercializadora de Energia Ltda. e Targus Serviços de Energia Ltda.); nº 08700.004717/2020-05 (Requerentes: Omega Desenvolvimento de Energia 4 S.A. e Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura Energias Renováveis); nº 08700.004177/2020-51 (Requerentes: Omega Geração S.A. e EDF EN do Brasil Participações Ltda.); etc.

¹² Sistema de Informações de Geração d- a ANEEL (SIGA). Disponível em: <<https://www.aneel.gov.br/siga>>. Acesso em 28 de fev. de 2022.



| | | | | | |
|---|---|----|----------|---------|------------------|
| Statkraft | Monte Carlo ¹³ | RS | Sul | Hídrica | 130.000 |
| Statkraft | Castro Alves ¹⁴ | RS | Sul | Hídrica | 130.000 |
| Statkraft | 14 de julho ¹⁵ | RS | Sul | Hídrica | 100.000 |
| Statkraft | Dona Francisca ¹⁶ | RS | Sul | Hídrica | 125.000 |
| Matriz Hídrica, subsistema Sul | | | | | 634.900 |
| Statkraft | Macaúbas | BA | Nordeste | Eólica | 35.070 |
| Statkraft | Seabra | BA | Nordeste | Eólica | 30.060 |
| Statkraft | Novo Horizonte | BA | Nordeste | Eólica | 30.060 |
| Statkraft | Barra dos Coqueiros (Energen) | SE | Nordeste | Eólica | 34.500 |
| Statkraft | Oslo II | BA | Nordeste | Eólica | 28.500 |
| Statkraft | Complexo Eólico Ventos de Santa Eugênia ¹⁷ | BA | Nordeste | Eólica | 490.200 |
| Statkraft | Complexo Eólico Morro do Cruzeiro ¹⁸ | BA | Nordeste | Eólica | 79.800 |
| Statkraft | Central Eólica Boqueirão I S.A. ¹⁹ | RN | Nordeste | Eólica | 42.000 |
| Statkraft | Central Eólica Boqueirão II S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 37.800 |
| Statkraft | Central Eólica Jerusalém I S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 29.400 |
| Statkraft | Central Eólica Jerusalém II S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 29.400 |
| Statkraft | Central Eólica Jerusalém III S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 29.400 |
| Statkraft | Central Eólica Jerusalém IV S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 29.400 |
| Statkraft | Central Eólica Jerusalém V S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 29.400 |
| Statkraft | Central Eólica Jerusalém VI S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 33.600 |
| Matriz Eólica, subsistema Nordeste | | | | | 988.590 |
| Total Matrizes | | | | | 1.785.470 |

Fonte: Elaboração própria das Requerentes, com base nos dados públicos da ANEEL.

¹³ [Acesso Restrito]

¹⁴ [Acesso Restrito]

¹⁵ [Acesso Restrito]

¹⁶ [Acesso Restrito]



¹⁷ Complexo eólico em construção, do qual fazem parte Oslo I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X e Serra da Mangabeira S.A.

¹⁸ Complexo eólico em construção, do qual fazem parte: Morro do Cruzeiro I S.A. e Morro do Cruzeiro II S.A.

¹⁹ [Acesso Restrito]



Formulário de Notificação de AC (1316914)

SEI 08700.008587/2023-14 / pg. 27

Tabela 9. Ativos detidos pela Empresa-Alvo, incluindo suas subsidiárias, no Mercado de Geração de Energia Elétrica brasileiro (2023)

| Partes | Empreendimento | UF | Subsistema SIN | Matriz | Potência Outorgada (Kw) |
|---|----------------------------|----|----------------|--------------|-------------------------|
| Ventos do Sul | EOL Índios | RS | Sul | Eólica | 50.000 |
| Ventos do Sul | EOL Osório | RS | Sul | Eólica | 50.000 |
| Ventos do Sul | EOL Sangradouro | RS | Sul | Eólica | 50.000 |
| Ventos do Litoral | EOL Osório II | RS | Sul | Eólica | 27.600 |
| Ventos do Litoral | EOL Osório III | RS | Sul | Eólica | 29.900 |
| Ventos da Lagoa | EOL Sangradouro II | RS | Sul | Eólica | 29.900 |
| Ventos da Lagoa | EOL Sangradouro III | RS | Sul | Eólica | 27.600 |
| Ventos dos Índios | EOL Índios II | RS | Sul | Eólica | 29.900 |
| Ventos dos Índios | EOL Índios III | RS | Sul | Eólica | 23.000 |
| Palmares | EOL Palmares | RS | Sul | Eólica | 9.200 |
| Palmares | EOL Fazenda do Rosário I | RS | Sul | Eólica | 9.200 |
| Palmares | EOL Fazenda do Rosário II | RS | Sul | Eólica | 23.000 |
| Palmares | EOL Fazenda do Rosário III | RS | Sul | Eólica | 16.100 |
| Matriz Eólica, subsistema Sul | | | | | 375.400 |
| Ventos de São Fernando I | São Fernando I | RN | Nordeste | Eólica | 76.230 |
| Ventos de São Fernando II | São Fernando II | RN | Nordeste | Eólica | 72.765 |
| Ventos de São Fernando III | São Fernando III | RN | Nordeste | Eólica | 24.255 |
| Ventos de São Fernando IV | São Fernando IV | RN | Nordeste | Eólica | 83.160 |
| Matriz Eólica, subsistema Nordeste | | | | | 256.410 |
| Solar Serrita | UVF Serrita I | PE | Nordeste | Fotovoltaica | 30.000 |
| Solar Serrita | UVF Serrita II | PE | Nordeste | Fotovoltaica | 30.000 |
| Matriz Fotovoltaica, subsistema Nordeste | | | | | 60.000 |
| Total Matrizes | | | | | 691.810 |

A título de completude, as Requerentes apresentam, abaixo, a lista dos projetos pipeline detidos pelas subsidiárias da Empresa-Alvo, no Brasil:



Tabela 10. Projetos Pipeline detidos pelas subsidiárias da Empresa-Alvo, no Mercado de Geração de Energia Elétrica brasileiro (2023)

[Acesso Restrito]

Fonte: Elaboração própria das Requerentes, com base nos dados públicos da ANEEL.

[Acesso Restrito]

Com base nos dados anteriores, apresenta-se, nas tabelas 11 e 12, a seguir, as participações de mercado das Requerentes no mercado brasileiro de geração de energia. Para fins de completude, e de forma conservadora, a tabela 12 apresenta as participações de mercado considerando, também, os projetos pipeline.

Tabela 11. Participação das Requerentes no Mercado de Geração de Energia Elétrica brasileiro. Cenário atual (2023) e Pós-Operação (% conjunto)

| Cenário | Total ²⁰ (Kw) | Statkraft (Kw) | % Pré | Empresa-Alvo (Kw) | % | % Pós |
|--|--------------------------|----------------|-------|-------------------|-------|--------------|
| Todas as Matrizes, SIN | 372.532.714,86 | 1.785.470 | 0,48% | 691.810 | 0,19% | 0,66% |
| Matriz Eólica, SIN | 55.587.791,86 | 988.590 | 1,78% | 631.810 | 1,14% | 2,92% |
| Todas as Matrizes, Nordeste | 165.969.899,38 | 988.590 | 0,60% | 316.410 | 0,19% | 0,79% |
| Todas as Matrizes, Sul | 35.411.367,49 | 634.900 | 1,79% | 375.400 | 1,06% | 2,85% |
| Matriz Eólica, Nordeste | 50.948.824,14 | 988.590 | 1,94% | 256.410 | 0,50% | 2,44% |
| Matriz Eólica, Sul | 4.226.311,48 | 0 | 0,00% | 375.400 | 8,88% | 8,88% |
| Delta HHI no cenário mais restrito, Matriz Eólica, subsistema Sul | | | | | | 0 |

Fonte: Elaboração própria das Requerentes, com base nos dados públicos da ANEEL.

²⁰ Potência outorgada. Total de mercado de acordo com o site da ANEEL: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiNjc4OGYyYjQyYWM2ZC00YjllLWJlYmEtYzdkNTQ1MTc1NjM2liwidCI6IjQwZDZmOWI1LWYyYjQyYWM2ZC00YjllLWVhNGU5YzAxNzBIMSIsImMiOiR9>. Acessado em 17 de novembro de 2023.



Tabela 12. Participação das Requerentes no Mercado de Geração de Energia Elétrica brasileiro. Cenário atual (2023) e Pós-Operação (% conjunto) – Considerando Projetos Pipeline.

| Cenário | Total ²¹ (Kw) | Statkraft (Kw) | % Pré | Empresa-Alvo (Kw) ²² | % | % Pós |
|--|--------------------------|----------------|-------|---------------------------------|---------------|---------------|
| Todas as Matrizes, SIN | 377.195.714,86 | 1.785.470 | 0,47% | 5.354.810 | 1,42% | 1,89% |
| Matriz Eólica, SIN | 57.118.791,86 | 988.590 | 1,73% | 2.162.810 | 3,79% | 5,52% |
| Todas as Matrizes, Nordeste | 169.601.899,38 | 988.590 | 0,58% | 3.948.410 | 2,33% | 2,91% |
| Todas as Matrizes, Sul | 36.442.367,49 | 634.900 | 1,74% | 1.406.400 | 3,86% | 5,60% |
| Matriz Eólica, Nordeste | 51.448.824,14 | 988.590 | 1,92% | 756.410 | 1,47% | 3,39% |
| Matriz Eólica, Sul | 5.257.311,48 | 0 | 0,00% | 1.406.400 | 26,75% | 26,75% |
| Delta HHI no cenário mais restrito, Matriz Eólica, subsistema Sul | | | | | | 0 |

Conforme se verifica nas tabelas acima, a Operação Proposta não afetará negativamente o mercado brasileiro de geração de energia elétrica, uma vez que, à exceção do cenário “matriz eólica, subsistema Sul”, em quaisquer dos demais cenários de mercado relevante (subsistemas ou matrizes), a participação conjunta do Grupo Statkraft e da Empresa-Alvo e subsidiárias não supera 6%.

Especificamente com relação ao cenário “matriz eólica, subsistema Sul”, temos uma situação de mera substituição de agente econômico, sem qualquer acréscimo de concentração de mercado e, portanto, ausência denexo de causalidade com a presente Operação Proposta. Ou seja, não traz quaisquer preocupações concorrenciais.

Ademais, no tocante às participações de mercado ilustradas na tabela 12, as Requerentes entendem que estão superestimadas, uma vez que não consideram projetos pipeline de outros *players* brasileiros no mercado de geração de energia. Soma-se a isso o fato de que grande parte dos projetos ainda não teve suas Outorgas emitidas, e o prazo de entrada em operação deles estará condicionado pelo prazo de entrada em operação das infraestruturas de transmissão planejadas pela EPE para disponibilização de capacidade de conexão adicional no SIN.

²¹ Para limitar as distorções nos cálculos, os dados de potência estimada para os projetos pipeline (ainda inexistentes e, portanto, sem outorga da Aneel) foram somados aos totais dos mercados de todos os cenários, na mesma linha do que foi feito nos Atos de Concentração nº 08700.004268/2022-59 (Eneva, Celse, Celespar e Cebarra) e 08700.000849/2021-31 (Golar Power Maranhão Participações S.A. e Eneva)

²² Potência estimada dos projetos pipeline.



b) Mercado de Comercialização de Energia Elétrica

De acordo com seus precedentes, o CADE segmenta, sob a ótica do produto, o mercado de comercialização de energia elétrica em dois ambientes de contratação: (i) o Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e (ii) o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”)²³.

O mercado ACR se caracteriza por operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes vendedores e agentes de distribuição mediante contratação regulada, por meio de licitações promovidas pela ANEEL de acordo com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”). Já o mercado ACL consiste na comercialização de energia elétrica para agentes livres do mercado, tendo as partes autonomia para o estabelecimento de condições, volumes e preços.

Sob a ótica geográfica, o mercado de comercialização de energia elétrica tem sido definido pelo CADE como nacional, independente do ambiente de contratação envolvido²⁴.

Conforme anteriormente mencionado, o Grupo Statkraft atua no mercado de comercialização de energia elétrica, tanto no ACL quanto no ACR, ao passo que a Empresa-Alvo não desenvolve esta atividade no Brasil. Nesse sentido, a Operação Proposta enseja apenas uma integração vertical entre as atividades de geração de energia da Empresa-Alvo e as atividades de comercialização de energia elétrica do Grupo Statkraft.

Nessa linha, apresenta-se, na Tabela 13 abaixo, a participação de mercado detida pelo Grupo Statkraft no mercado de comercialização de energia elétrica no Brasil:

²³ Vide atos de concentração nº 08700.005154/2022-26 (Requerentes: Diamante Geração de Energia Ltda. e Engie); 08700.005343/2022-07 (Requerentes: CSN Mineração S.A. e Companhia Energética Chapecó); 08700.005343/2022-07 (Requerentes: CSN Mineração S.A. e Companhia Energética Chapecó); 08700.005112/2022-95 (Requerentes: Unigel Participações S.A. e Grupo Casa dos Ventos Holding S.A.); 08700.004268/2022-59 (Eneva S.A. e Centrais Elétricas de Sergipe Participações S.A.); 08700.004984/2022-36 (Requerentes: Atlas Brasil Energia Holding 3 S.A. e Empresa de Participações Vista Alegre Ltda); 08700.005333/2021-82 (Requerentes: Salus FIP e Pan American Energy Energias Renováveis Ltda.); 08700.006637/2021-67 (Requerentes: Salus FIP e Green Investmente Limited), entre outros.

²⁴ 2 Nesse sentido, por exemplo, Atos de Concentração nº 08700.009140/2022-81 (Requerentes: : Itaú Unibanco S.A e Energisa Participações Minoritárias S.A.); nº 08700.000967/2021-49 (Requerentes: AES Tietê Energia S.A e Ventos de São Ricardo Energias Renováveis S.A.); nº 08700.006093/2020-52 (Requerentes: Petrobras Distribuidora S.A., Targus Comercializadora de Energia Ltda. e Targus Serviços de Energia Ltda.); nº 08700.004717/2020-05 (Requerentes: Omega Desenvolvimento de Energia 4 S.A. e Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura Energias Renováveis); nº 08700.004177/2020-51 (Requerentes: Omega Geração S.A. e EDF EN do Brasil Participações Ltda.); etc.



Tabela 13. Comercialização de Energia Elétrica no ACL (Ambiente de Contratação Livre) e ACR (Ambiente de Contratação Regulada) pelo Grupo Statkraft em 2022. [Acesso Restrito]

Fonte: Elaboração Statkraft, com base nos dados totais públicos da CCEE.

Conforme se verifica na Tabela 13, acima, a participação detida pelo Grupo Statkraft no mercado de comercialização de energia é muito baixa, inferior a 0%-5% [Acesso Restrito], seja no ACL, ou no ACR.

Além disso, conforme demonstrado nas Tabelas 11 e 12, a participação detida pela Empresa- Alvo no mercado de geração de energia elétrica, ainda que no cenário mais restrito (“matriz eólica, subsistema Sul”), fica abaixo do patamar de 30% em que se presume ausência de preocupações com possibilidade de exercício de fechamento de mercado.

Soma-se a isso o fato de que as participações da Empresa-Alvo no mercado de energia, ao considerar também projetos pipeline, está superestimada e que não corresponde ao efetivo *market share* no Brasil.

Nesse sentido, a integração vertical decorrente da Operação Proposta entre os mercados *upstream* (geração de energia elétrica) e *downstream* (comercialização de energia elétrica) impossibilita qualquer exercício de fechamento de mercado, não resultando, portanto, em impactos ao ambiente concorrencial brasileiro.

III. Conclusão

Em vista do exposto, as Requerentes entendem, respeitosamente, que a Operação Proposta é absolutamente incapaz de suscitar quaisquer preocupações concorrenciais, nos termos do artigo 8º, III e VI da Resolução CADE nº 33/2021, devendo ser aprovada sem restrições, sob o Procedimento Sumário, pela SG/CADE.



ETAPA VI - ESTRUTURA DE OFERTA

As Requerentes solicitam, respeitosamente, dispensa da apresentação de informações adicionais relativas a esta Etapa VI - Estrutura de Oferta, uma vez que elas estão devidamente contempladas por todos os esclarecimentos já apresentados acima, especialmente, na Etapa V

- Definição do(s) Mercado(s) Relevante(s). Todavia, colocam-se, desde já, à inteira disposição da SG/CADE para apresentação de quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.



CAMPOS MELLO ADVOGADOS
IN COOPERATION WITH DLA PIPER

Formulário de Notificação de Rio de Janeiro | São Paulo | Brasília | Nova York | Londres | Miami



ETAPA VII - OBSERVAÇÕES FINAIS**VII.1. Apresente quaisquer outros comentários ou informações que julgue relevantes**

Diante do exposto, as Requerentes solicitam, respeitosamente, que a Operação Proposta seja conhecida e analisada sob o Procedimento Sumário, em conformidade com o disposto nos arts. 5º, 6º e 8º, III e IV da Resolução CADE nº 33/2022, e aprovada sem restrições, tendo em vista a ausência de preocupações concorrenciais resultantes em quaisquer dos cenários de mercado analisados, conforme demonstrado neste Formulário CADE.

De acordo com os pedidos de confidencialidade feitos na petição de encaminhamento desta notificação, as informações destacadas em cinza na versão descrita como de acesso restrito devem ser mantidas como tal, conforme art. 22 da Lei 12.527/2011, cumulado com o art. 5º,

§§ 2 e art. 6º, I do Decreto n. 7.724/2012 e com os artigos 48, II e 51, VI, VIII, X e XIV do RICADE.

As Requerentes informam que, nos termos do artigo 53 do RICADE, a única diferença entre as versões pública e de acesso restrito do formulário de notificação é o fato de que a versão pública não contém a informação destacada na versão confidencial, considerando a justificativa apresentada em detalhes na petição de encaminhamento.

Por fim, conforme disposto no art. 109, §3 do RICADE, as Requerentes afirmam que (i) as informações fornecidas neste formulário são, no seu melhor conhecimento, verdadeiras; (ii) todos os documentos e cópias de documentos apresentados são autênticos; e (iii) todas as estimativas contidas neste formulário, na medida em que se referem ao mesmo, foram feitas de boa-fé, de acordo com as melhores informações disponíveis no momento da notificação.

* * *



Sistema de geração de GRU - CADE 00.418.993/0001-16

Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Entrepradra 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano

Brasília - DF


O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Auto-Atendimento BB.

Instruções

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser, em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
Por favor, configure margens esquerda e direita para 17mm.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras


Corte na linha pontilhada

Recibo do Sacado

| | | | | | |
|---|----------------------|---|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|  | | 001 0 00190000000218152328737120068178205720008500000 | | | |
| Cedente Conselho Administrativo de Defesa Econômica | | Agência / Código do Cedente 1607-1 / 00333224-1 | Espécie R\$ | Quantidade | Nosso número 00031815232837120068 |
| Número do documento 28371 | Contrato 19964464 | CPF/CEI/CNPJ 00.418.993/0001-16 | Vencimento layout abc 22/12/2023 | Valor documento 85000,00 | |
| (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa | (+) Outros acréscimos | (-) Valor cobrado 85000,00 | |
| Sacado Statkraft Energias Renováveis S/A | | | | | |

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

| | | | | | |
|---|------------------------|---|-------------|-----------------------------|--------------------------------------|
|  | | 001 0 00190000000218152328737120068178205720008500000 | | | |
| Local de pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | Vencimento 22/12/2023 | | | |
| Cedente Conselho Administrativo de Defesa Econômica | | Agência/Código cedente 1607-1 / 00333224-1 | | | |
| Data do documento 22/11/2023 | No. documento 28371 | Espécie doc. DM | Aceite N | Data process. 22/11/2023 | Nosso número 00031815232837120068 |
| Uso do banco | Carteira 17 019 | Espécie R\$ | Quantidade | x Valor | (=) Valor documento 85000,00 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| Ato de Concentração | | | | | (-) Outras deduções |
| Pagavel em qualquer banco | | | | | (+) Mora / Multa |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor cobrado 85000,00 |
| Sacado | | | | | |
| Statkraft Energias Renováveis S/A Rodovia José Carlos Daux - de 3001 | | | | | |
| Sacador/Avalista | | | | | |
| Cód. baixa | | | | | |

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**Agência/conta: 4807/15001-8 CPF/CNPJ: 00.622.416/0001-41 Empresa: **STATKRAFT ENERGIAS RENOVAVEIS****Dados do pagamento**

Identificação no meu comprovante: 0200015584

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|--------------------|
| | | 00190 00009 03181 523287 37120 068178 3 95720008500000 | |
| Beneficiário: | CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEF | CPF/CNPJ do beneficiário: | 00.418.993/0001-16 |
| Razão Social: | CONSELHO ADMINISTRATIVO DE D | Data de vencimento: | 22/12/2023 |
| | | Valor do boleto (R\$): | 85.000,00 |
| | | (-) Desconto (R\$): | 0,00 |
| | | (+)Mora/Multa (R\$): | 0,00 |
| Pagador: | Statkraft Energias Renovaveis S A | CPF/CNPJ do pagador: | 00.622.416/0001-41 |
| | | (=) Valor do pagamento (R\$): | 85.000,00 |
| | | Data de pagamento: | 28/11/2023 |
| Autenticação mecânica 71A58E42B5009DFB5DB7DF30D4746BD8A4B50ABD | | Pagamento realizado em espécie: Não | |

Operação efetuada em 28/11/2023 às 16:51:20 via Sispag, CTRL 001017012010805.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itaú.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com

a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

POWER OF ATTORNEY

By this private instrument, Statkraft European Wind and Solar Holding AS, with registered address at Lilleakerveien 6A, P.O. Box 200, Lilleaker, NO-0216, Oslo, Norway, herein represented by its undersigned legal representative Ms. Michelle Funes, Mr. Sverre Aanstad and Mr. Terje Vold (the "Grantor"), hereby appoint, as its attorneys-in-fact: Luciana Martorano, Brazilian, married, lawyer, enrolled with OAB/SP under No. 292.254 and with CPF/MF under No. 332.587.098-82 and Maria Amoroso Wagner, Brazilian, single, lawyer, enrolled with OAB/SP under No. 332.682 and with CPF/MF under No. 368.314.668-00; with offices at Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455/12th floor, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP: 04543-011, Brazil (the "Grantees"), to whom the Grantor hereby grant powers to represent the Grantor before the Administrative Council of Economic Defense ("CADE") in order to represent the Grantor in a Merger Control Procedure involving the Grantor and Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, Statkraft European Wind and Solar Holding AS, com sede na Lilleakerveien 6A, P.O. Box 200, Lilleaker, NO-0216, Oslo, Noruega, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social pelo seu representante legal Sra. Michelle Funes, Sr. Sverre Aanstad e Sr. Terje Vold ("Outorgante"), nomeia, neste ato, como suas procuradoras: Luciana Martorano, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 292.254 e no CPF/MF sob o nº 332.587.098-82 e Maria Amoroso Wagner brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.682 e no CPF/MF sob o nº 368.314.668-00, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455/12 andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP: 04543-011, Brasil (as "Outorgadas"), a quem conferem poderes para representar a Outorgante perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") no âmbito do procedimento de Ato de Concentração envolvendo a Outorgante e a Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U.

Oslo, Norway, 29 November 2023.

Ms. Michelle Funes

Chair of Statkraft European Wind and Solar Holding AS

Mr. Sverre Aanstad

Board member of Statkraft European Wind and Solar Holding AS

Mr. Terje Vold

Board member of Statkraft European Wind and Solar Holding AS

POWER OF ATTORNEY

By this private instrument, **Enerfín Sociedad de Energía S.L.U.**, with registered address at Calle Arturo Soria, 28003, Madrid, Spain, represented by its undersigned legal representative **Rafael Martín de Bustamante Vega**, of Spanish nationality, with passport P ESP PAQ223329 (the "Grantor"), hereby appoint, as its attorneys-in-fact: Luciana Martorano, Brazilian, married, lawyer, enrolled with OAB/SP under No. 292.254 and with CPF/MF under No. 332.587.098-82 and Maria Amoroso Wagner, Brazilian, single, lawyer, enrolled with OAB/SP under No. 332.682 and with CPF/MF under No. 368.314.668-00; with offices at Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455/12th floor, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP: 04543-011, Brazil (the "Grantees"), to whom the Grantor hereby grant powers to represent the Grantor before the Administrative Council of Economic Defense ("CADE") in order to represent the Grantor in a Merger Control Procedure involving the Grantor and Statkraft European Wind and Solar Holding AS.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Enerfín Sociedad de Energía S.L.U.**, com sede na Calle Arturo Soria, 28003, Madrid, Spain, neste ato representada em conformidade com seu Contrato Social pelo seu representante legal **Rafael Martín de Bustamante Vega**, de nacionalidade espanhola, com passaporte P ESP PAQ223329 ("Outorgante"), nomeia, neste ato, como suas procuradoras: Luciana Martorano, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 292.254 e no CPF/MF sob o nº 332.587.098-82 e Maria Amoroso Wagner brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.682 e no CPF/MF sob o nº 368.314.668-00, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455/12 andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP: 04543-011, Brasil (as "Outorgadas"), a quem conferem poderes para representar a Outorgante perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") no âmbito do procedimento de Ato de Concentração envolvendo a Outorgante e a Statkraft European Wind and Solar Holding AS.

Madrid, Spain, 28, November 2023.

Enerfín Sociedad de Energía S.L.U.
By/Por: Rafael Martín de Bustamante Vega
Title: Authorised Representative

AO NÚCLEO GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DO E. CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

Statkraft European Wind and Solar Holding AS e Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U., já qualificadas nos autos deste Ato de Concentração, solicitam, nos termos do art. 7º da Resolução nº 11, de 24 de novembro de 2014, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), a concessão de acesso aos autos apartados restritos relacionados ao presente Ato de Concentração às seguintes advogadas, devidamente cadastradas no Sistema Eletrônico de Informações do CADE ("SEI/CADE") e com poderes para tanto:

| NOME | CPF | OAB/SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO | PROCURAÇÃO |
|--------------------------|----------------|---------------|--|--|
| Luciana Martorano | 332.587.098-82 | 292.254 | Luciana.martorano@cmalaw.com | Procuração Juntada na data de protocolo da operação. |
| Maria Wagner | 368.314.668-00 | 332.682 | Maria.wagner@cmalaw.com | Procuração Juntada na data de protocolo da operação. |

Termos em que, Pedem
deferimento.

De São Paulo para Brasília, 29 de novembro de 2023.

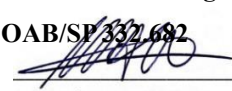
Luciana Martorano

OAB/SP 292.254



Maria Wagner

OAB/SP 332.682



Recibo de Notificação de AC - 1316916**Data de Envio:**

30/11/2023 14:31:44

Tipo do Processo:

Finalístico: Ato de Concentração Sumário

Requerentes:

Não Informado - Statkraft European Wind and Solar Holding AS Não Informado - Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U.

Natureza da Operacao:

Aquisição de controle

Abrangência:

Total

Hipotese Procedimento Sumário:

Baixa participação de mercado com sobreposição horizontal

Resumo da Operação:

A presente transação consiste na aquisição direta, pela Statkraft European Wind and Solar Holding AS, da totalidade do capital social total e votante da Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U., atualmente detido por Elecnor S.A., e, indiretamente, da participação detida pela Empresa-Alvo em suas subsidiárias.

Documentos Enviados:

Doc. I - GRU + Comprovante - Acesso Público.pdf | 30/11/2023 14:23:36 | 351.83 Kb | Público | Doc. II.3.1 - PoA Statkraft - Acesso Público.pdf | 30/11/2023 14:23:58 | 475.98 Kb | Público | Doc. II.3.2 - PoA Enerfín - Acesso Público.pdf | 30/11/2023 14:24:12 | 573.1 Kb | Público | Doc. II.5 - Organograma - Grupo Statkraft - Brasil - Acesso Restrito.pdf | 30/11/2023 14:24:32 | 117.22 Kb | Restrito | Statkraft European Wind and Solar Holding AS , Doc. IV.1.A - SPA (English)_Executed - Acesso Restrito.pdf | 30/11/2023 14:25:38 | 1.9 Mb | Restrito | Statkraft European Wind and Solar Holding AS , Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U. , Doc. IV.1.B - SPA_Tradução Juramentada - Acesso Restrito.pdf | 30/11/2023 14:26:02 | 803.05 Kb | Restrito | Statkraft European Wind and Solar Holding AS , Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U. , Doc. IV.4.A - Statkraft Investimentos Ltda. - Acesso Restrito.pdf | 30/11/2023 14:26:28 | 1.13 Mb | Restrito | Statkraft European Wind and Solar Holding AS , Doc. IV.4.B - Resultado Anual Enerfín - Acesso Restrito.pdf | 30/11/2023 14:26:59 | 3.16 Mb | Restrito | Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U. , Project Lighthouse_Pet.Submissão_Apenas Acesso Público.pdf | 30/11/2023 14:27:44 | 183.38 Kb | Público | Project Lighthouse_Pet.Pedido de Acesso Restrito.pdf | 30/11/2023 14:28:04 | 160.28 Kb | Público | Project Lighthouse - Anexo II CADE_Versa&_771;o Completa_Acesso Público.pdf | 30/11/2023 14:29:28 | 435.14 Kb | Público | Project Lighthouse - Anexo II CADE_Versa&_771;o Completa_Acesso Restrito.pdf | 30/11/2023 14:29:53 | 652.28 Kb | Restrito | Statkraft European Wind and Solar Holding AS , Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U. ,



*Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP Conselho Administrativo de
Defesa Econômica - CADE*

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504 Telefone:
(61) 3031-1283 - www.gov.br/cade

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1248/2023/SEI/CADE

Processo nº 08700.008587/2023-14

Nos termos do §1º do artigo 7º da Resolução Cade nº 11/2014, defiro o pedido de acesso aos processos restritos nº 08700.008588/2023-69, 08700.008589/2023-11 e 08700.008590/2023-38 aos advogados constantes da Solicitação nº SEI 1316913, em conformidade com a Procuração nº SEI 1316905 e 1316906, em nome das requerentes **Statkraft European Wind and Solar Holding AS e Enerfín Sociedad de Energía, S.L.U.**



Documento assinado eletronicamente por **Marina Costa de Oliveira, Chefe de Serviço substituta**, em 01/12/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1316936** e o código CRC **DDAB9151**.

Referência: Processo nº 08700.008587/2023-14

SEI nº 1316936



*Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP Conselho Administrativo de
Defesa Econômica - CADE*

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504 Telefone:
(61) 3221-8438 - www.gov.br/cade

EDITAL Nº 624, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.008587/2023-14. Requerentes: Statkraft European Wind and Solar Holding AS, Elecnor S.A. e Enerfín Sociedad de Energía

S.L.U. Advogados: Luciana Martorano e Maria Wagner. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: geração e comercialização de energia elétrica (CNAEs 3511-5/01 e 3513-1/00).

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Garcia Machado, Superintendente-Geral substituta**, em 01/12/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1317521** e o código CRC **E672B205**.


TESOURO NACIONAL

Ministério da Fazenda - MF Secretaria

do Tesouro Nacional - STN

SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União

Consultar GRU - Detalhe

Número Identificador do Registro de GRU: 2023/303001/0047237330

Dados da GRU

| | |
|--|--|
| Espécie de GRU: 1: Cobrança | (=) Valor Principal: 85.000,00 |
| Unidade Gestora Arrecadadora: 303001 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA | (-) Valor de Descontos e Abatimentos: 0,00 |
| Código de Recolhimento: 20039 - CADE-EMOLUM.E CUSTAS PROC.ADMINISTRATIVOS | (-) Valor de Outras Deduções: 0,00 |
| Contribuinte: 00.622.416/0001-41 - STATKRAFT ENERGIAS RENOVAVEIS S/A | (+) Valor de Mora e Multa: 0,00 |
| Número de Referência: 00031815232837120068 | (+) Valor de Juros e Encargos: 0,00 |
| Competência: | (+) Valor de Outros Acréscimos: 0,00 |
| Data de Vencimento: | (=) Valor Total: 85.000,00 |
| Processo: | Documento de Origem (OB/GR/PT): |
| Tipo de GRU: 1: Arrecadação | Situação: Contabilizado |
| Origem da Arrecadação: 1: Banco do Brasil | Origem da GRU: 1 - Boleto |
| Data de Pagamento: 28/11/2023 | Forma de Pagamento: 03: Outros |
| Data de Transferência: 04/12/2023 00:00 | Autenticação Bancária: |
| Data de Geração: 02/12/2023 04:37 | Espécie de Ingresso: 2: Receita Primária Fonte Própria |

Dados da Contabilização

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora Emitente da RA: 303001 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA | Número RA de Contabilização: 3030012023RA001256 |
| Código de Recolhimento Contabilizado: 20039 - CADE-EMOLUM.E CUSTAS PROC.ADMINISTRATIVOS | Data de Processamento da RA: 02/12/2023 04:28 |

Dados de Pagamento do PagTesouro

| | |
|--|---|
| Código de Identificação do Pagamento: | Nº da Transação na Instituição Financeira: |
| Tipo de Serviço: | Serviço: |

Observação:

DA UNIÃO DO RIO DE JANEIRO

SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União



*Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP Conselho
Administrativo de Defesa Econômica - CADE*

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504 Telefone: (61)
3031-1820 - www.gov.br/cade

DESPACHO ORDINATÓRIO

Processo nº 08700.008587/2023-14

ASSUNTO: “Ato de Concentração”

À Coordenação-Geral de An. Antitruste 5 - CGAA5/CADE

Após análise pertinente a este Setor de Contabilidade, verificou-se que o Ato de Concentração em referência, encontra-se instruído com cópia do comprovante bancário de recolhimento da taxa processual (1316904).

Assim, certifica-se o recolhimento conforme o extrato SISGRU (1318076) e Número de Referência 00031815232837120068, no valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com a ressalva da possibilidade de futura requisição dos documentos originais por autoridade de instância superior, uma vez que devem ser atendidos o art. 37 da Resolução CADE nº 45, de 28 de março de 2007, e o art. 18 da Instrução Normativa CADE nº 01, de 24 de julho de 2008.

Dessa forma, enviam-se os autos à CGAA5/CADE para as demais providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Carvalho Liberato de Mattos, Analista Técnico Administrativo**, em 04/12/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1318077** e o código CRC **DE997393**.

Referência: Processo nº 08700.008587/2023-14

SEI nº 1318077



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8438 - www.gov.br/cade

PARECER Nº 551/2023/CGAA5/SGA1/SG

PROCESSO Nº 08700.008587/2023-14

REQUERENTES: STATKRAFT EUROPEAN WIND AND SOLAR HOLDING AS,
ELEC NOR S.A. E ENERFÍN SOCIEDAD DE ENERGÍA S.L.U.

Ementa: Ato de Concentração. Lei nº 12.529/2011. Procedimento Sumário. Requerentes: Statkraft European Wind and Solar Holding AS, Elecnor S.A. e Enerfín Sociedad de Energía S.L.U. Natureza da operação: aquisição de controle. Mercados afetados: geração e comercialização de energia elétrica. Art. 8º, incisos III e IV, Resolução CADE nº 33/22. Aprovação sem restrições.

VERSÃO DE ACESSO PÚBLICO

I. REQUERENTES

I.1. Statkraft European Wind and Solar Holding AS (“Statkraft AS” ou “Compradora”)

1. A Statkraft AS é a *holding* norueguesa do Grupo Statkraft, cujas atividades no Brasil estão essencialmente ligadas à geração e comercialização de energia elétrica, com foco em fontes hídricas e renováveis, através de empresas locais do Grupo Statkraft.

2. De acordo com as Requerentes, as seguintes empresas do Grupo Statkraft desempenham atividades no Brasil: Statkraft Investimentos Ltda.; Statkraft Energia do Brasil S.A.; Statkraft Energias Renováveis S.A.; Statkraft Comercialização de Energia S.A.; Esmeralda S.A.; Santa Laura S.A.; Santa Rosa S.A.; Moinho S.A.; Passos Maia Energética S.A.; Macaúbas Energética S.A.; Seabra Energética S.A.; Novo Horizonte Energética S.A.; Energen Energias Renováveis S.A.; Monjolinho Energético S.A. (empresa incorporada na SKER); Santa Fé Energia S.A.; Morro do Cruzeiro I S.A.; Morro do Cruzeiro II S.A.; Oslo I S.A.; Oslo II S.A.; Oslo III S.A.; Oslo IV S.A.; Oslo V S.A.; Oslo VI S.A.; Sol de Brotas 4 S.A. (nova razão social de Oslo VII S.A.); Oslo VIII S.A.; Oslo IX S.A.; Oslo X S.A.; Sol de Brotas 2 S.A. (nova razão social de Oslo XI S.A.); Sol de Brotas 1 S.A. (nova razão social de Oslo XII S.A.); Sol de Brotas 3 S.A. (nova razão social de Oslo XIII S.A.); Sol de Brotas 5 S.A. (nova razão social de Oslo XIV S.A.); Sol de Brotas 7 S.A. (em constituição); Serra da Mangabeira S.A.; Sol de Brotas 6 S.A. (nova denominação de Ventos de Santa Eugênia Energias Renováveis S.A.); Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S.A.; Jerusalém Holding S.A.; Central Eólica Boqueirão I S.A.; e Central Eólica Boqueirão II S.A.^[1]

3. O Grupo Statkraft auferiu, no Brasil, no ano anterior à operação, faturamento acima de R\$ 750 milhões (superior aos dois patamares de notificação obrigatória fixados no art. 88 da Lei 12.529/11, posteriormente alterado pela Portaria Interministerial MF/MJ nº 994/12).

I.2. Enerfín Sociedad de Energía S.L.U. (“Enerfin” ou “Empresa-Alvo”) e Elecnor S.A. (“Elecnor” ou “Vendedora”)

4. A Empresa-Alvo é atualmente detida pela Elecnor, empresa *holding* do Grupo Elecnor, grupo espanhol que atua no desenvolvimento, construção e exploração de projetos de infraestruturas, energias renováveis e novas tecnologias, com presença em mais de 50 países.

5. No Brasil, a Empresa-Alvo desenvolve suas atividades por meio de suas subsidiárias, essencialmente ligadas à geração de energia elétrica. A estrutura societária da

Enerfín, incluindo suas subsidiárias brasileiras, está ilustrada no organograma abaixo:

Imagem 1 - Organograma da Enerfín**[ACESSO RESTRITO AO CADE E ÀS REQUERENTES]**

Fonte: Requerentes.

6. De acordo com as Requerentes, as subsidiárias da Empresa-Alvo no Brasil atuam apenas no mercado de geração de energia elétrica, e não desenvolvem atividades nos mercados de distribuição, transmissão e/ou comercialização de energia elétrica.

7. O Grupo Ecnor auferiu, no Brasil, no ano anterior à operação, faturamento acima de R\$ 750 milhões (superior aos dois patamares de notificação obrigatória fixados no art. 88 da Lei 12.529/11, posteriormente alterado pela Portaria Interministerial MF/MJ nº 994/12).

II. ASPECTOS FORMAIS DA OPERAÇÃO**Quadro 1 - Aspectos formais da operação**

| | |
|---|---|
| Ato de Concentração de notificação obrigatória? | Sim |
| Taxa processual foi recolhida? | Sim, conforme Despacho Ordinatório SECONT (SEI 1318077) |
| Data da notificação | 30/11/2023 |
| Data da publicação do edital | O Edital nº 624, que deu publicidade à operação em análise, foi publicado no dia 04/12/2023 (SEI 1317884) |

III. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

8. A operação consiste na aquisição direta, pela Statkraft AS, da totalidade do capital social total e votante da Empresa-Alvo, atualmente detido pela Elenor, e, indiretamente, da participação detida pela Empresa-Alvo em suas subsidiárias.

9. De acordo com as Requerentes, o valor da Operação é de ^[2][ACESSO RESTRITO AO CADE E ÀS REQUERENTES].

10. Como justificativa para a realização da Operação, as Requerentes explicaram que, para o Grupo Statkraft, a Operação representa uma oportunidade para o desenvolvimento de novos projetos no mercado de energia, ampliando sua atuação no segmento de matriz eólica nas Regiões Nordeste e Sul do Brasil, de modo a agregar valor e sinergia ao seu negócio. Já para a Vendedora, a Operação representa uma oportunidade de negócios, com a recompensa pelos investimentos realizados.

11. As Requerentes informaram que a Operação também encontra-se sujeita à aprovação da autoridade antitruste da [ACESSO RESTRITO AO CADE E ÀS REQUERENTES]. Além disso, a Operação [ACESSO RESTRITO AO CADE E ÀS REQUERENTES].

IV. ENQUADRAMENTO LEGAL (ART. 8º, RES. CADE Nº 33/2022)

12. III – Baixa participação de mercado com sobreposição horizontal.

13. IV – Baixa participação de mercado com integração vertical.

V. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO**Quadro 2 - Efeitos da operação**

| | |
|-------------------------|-----|
| Sobreposição horizontal | Sim |
| Integração vertical | Sim |

| | |
|---|--|
| Setores em que há sobreposição horizontal | Mercado de geração centralizada de energia elétrica |
| Setores em que há integração vertical | Mercados de (i) geração centralizada de energia elétrica (a montante) e (ii) comercialização de energia elétrica (a jusante) |
| Participações de mercado | Reduzidas |

VI. CONSIDERAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO

14. Conforme informado anteriormente, as atividades do Grupo Statkraft no Brasil estão essencialmente ligadas à geração e comercialização de energia elétrica, com foco em energia renovável. De acordo com as Requerentes, o Grupo Statkraft detém os seguintes ativos no mercado nacional de geração de energia elétrica:

Tabela 1 - Ativos detidos pelo Grupo Statkraft no mercado nacional de geração de energia elétrica - 2023

| Partes | Empreendimento | UF | Subsistema SIN | Matriz | Potência Outorgada (Kw) |
|--|---|----|----------------------|---------|-------------------------|
| Statkraft | Alegre | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 2.060 |
| Statkraft | Fruteiras | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 8.740 |
| Statkraft | Jucu | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 4.840 |
| Statkraft | Rio Bonito | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 22.500 |
| Statkraft | Sao Joao | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 25.000 |
| Statkraft | Suíça | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 35.340 |
| Statkraft | Viçosa | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 4.500 |
| Statkraft | Santa Rosa II | RJ | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 30.000 |
| Statkraft | Francisco Gross (Santa Fé) | ES | Sudeste/Centro Oeste | Hídrica | 29.000 |
| Matriz Hídrica, subsistema Sudeste/Centro Oeste | | | | | 161.980 |
| Statkraft | Moinho | RS | Sul | Hídrica | 13.700 |
| Statkraft | Passos Maia | SC | Sul | Hídrica | 25.000 |
| Statkraft | Esmeralda | RS | Sul | Hídrica | 22.200 |
| Statkraft | Santa Laura | SC | Sul | Hídrica | 15.000 |
| Statkraft | Montjolinho | RS | Sul | Hídrica | 74.000 |
| Statkraft | Monte Carlo ¹⁷ | RS | Sul | Hídrica | 130.000 |
| Statkraft | Castro Alves ¹⁸ | RS | Sul | Hídrica | 130.000 |
| Statkraft | 14 de julho ¹⁹ | RS | Sul | Hídrica | 100.000 |
| Statkraft | Dona Francisca ²⁰ | RS | Sul | Hídrica | 125.000 |
| Matriz Hídrica, subsistema Sul | | | | | 634.900 |
| Statkraft | Macaúbas | BA | Nordeste | Eólica | 35.070 |
| Statkraft | Seabra | BA | Nordeste | Eólica | 30.060 |
| Statkraft | Novo Horizonte | BA | Nordeste | Eólica | 30.060 |
| Statkraft | Barra dos Coqueiros (Energen) | SE | Nordeste | Eólica | 34.500 |
| Statkraft | Oslo II | BA | Nordeste | Eólica | 28.500 |
| Statkraft | Complexo Eólico Ventos de Santa Eugênia ²¹ | BA | Nordeste | Eólica | 490.200 |
| Statkraft | Complexo Eólico Morro do Cruzeiro ²² | BA | Nordeste | Eólica | 79.800 |
| Statkraft | Central Eólica Boqueirão I S.A. ²³ | RN | Nordeste | Eólica | 42.000 |
| Statkraft | Central Eólica Boqueirão II S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 37.800 |
| Statkraft | Central Eólica Jerusalém I S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 29.400 |
| Statkraft | Central Eólica Jerusalém II S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 29.400 |
| Statkraft | Central Eólica Jerusalém III S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 29.400 |
| Statkraft | Central Eólica Jerusalém IV S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 29.400 |
| Statkraft | Central Eólica Jerusalém V S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 29.400 |
| Statkraft | Central Eólica Jerusalém VI S.A. | RN | Nordeste | Eólica | 33.600 |
| Matriz Eólica, subsistema Nordeste | | | | | 988.590 |
| Total Matrizes | | | | | 1.785.470 |

Fonte: Requerentes, com base em dados do SIGA [\[3\]](#).

15. A Empresa-Alvo, por sua vez, opera majoritariamente centrais de geração de energia eólicas nas regiões Nordeste e Sul do Brasil, por meio de suas subsidiárias brasileiras. As Requerentes ressaltaram que a Empresa-Alvo, incluindo suas subsidiárias, não atua, no Brasil, nos mercados de transmissão, distribuição ou comercialização de energia.

16. De acordo com as Requerentes, a Empresa-Alvo detém os seguintes ativos no mercado nacional de geração de energia elétrica:

Tabela 2 - Ativos detidos pela Empresa-Alvo no mercado nacional de geração de energia elétrica - 2023

| Partes | Empreendimento | UF | Subsistema SIN | Matriz | Potência Outorgada (kw) |
|---|----------------------------|----|----------------|--------------|-------------------------|
| Ventos do Sul | EOL Índios | RS | Sul | Eólica | 50.000 |
| Ventos do Sul | EOL Osório | RS | Sul | Eólica | 50.000 |
| Ventos do Sul | EOL Sangradouro | RS | Sul | Eólica | 50.000 |
| Ventos do Litoral | EOL Osório II | RS | Sul | Eólica | 27.600 |
| Ventos do Litoral | EOL Osório III | RS | Sul | Eólica | 29.900 |
| Ventos da Lagoa | EOL Sangradouro II | RS | Sul | Eólica | 29.900 |
| Ventos da Lagoa | EOL Sangradouro III | RS | Sul | Eólica | 27.600 |
| Ventos dos Índios | EOL Índios II | RS | Sul | Eólica | 29.900 |
| Ventos dos Índios | EOL Índios III | RS | Sul | Eólica | 23.000 |
| Palmares | EOL Palmares | RS | Sul | Eólica | 9.200 |
| Palmares | EOL Fazenda do Rosário I | RS | Sul | Eólica | 9.200 |
| Palmares | EOL Fazenda do Rosário II | RS | Sul | Eólica | 23.000 |
| Palmares | EOL Fazenda do Rosário III | RS | Sul | Eólica | 16.100 |
| Matriz Eólica, subsistema Sul | | | | | 375.400 |
| Ventos de São Fernando I | São Fernando I | RN | Nordeste | Eólica | 76.230 |
| Ventos de São Fernando II | São Fernando II | RN | Nordeste | Eólica | 72.765 |
| Ventos de São Fernando III | São Fernando III | RN | Nordeste | Eólica | 24.255 |
| Ventos de São Fernando IV | São Fernando IV | RN | Nordeste | Eólica | 83.160 |
| Matriz Eólica, subsistema Nordeste | | | | | 256.410 |
| Solar Serrita | UVF Serrita I | PE | Nordeste | Fotovoltaica | 30.000 |
| Solar Serrita | UVF Serrita II | PE | Nordeste | Fotovoltaica | 30.000 |
| Matriz Fotovoltaica, subsistema Nordeste | | | | | 60.000 |
| Total Matrizes | | | | | 691.810 |

Fonte: Requerentes, com base em dados do SIGA.

17. Além disso, as Requerentes apresentaram a lista de projetos *pipeline* detidos pelas subsidiárias da Empresa-Alvo no Brasil, conforme tabela abaixo:

Tabela 3 - Projetos *pipeline* detidos pelas subsidiárias da Empresa-Alvo no mercado nacional de geração de energia elétrica - 2023

[ACESSO RESTRITO AO CADE E ÀS REQUERENTES]

Fonte: Requerentes, com base em dados do SIGA^[4].

18. Dadas as atuações das Requerentes, identifica-se que a Operação gera sobreposição horizontal no mercado de geração de energia elétrica, e integração vertical entre os mercados de geração de energia elétrica (Empresa-Alvo) e comercialização de energia elétrica (Grupo Statkraft).

19. Conforme manifestações anteriores deste Conselho^[5], o mercado de energia elétrica pode ser segmentado, na dimensão produto, da seguinte forma: (i) geração de energia elétrica; (ii) transmissão de energia elétrica; (iii) distribuição de energia elétrica; e (iv) comercialização de energia elétrica.

20. O **mercado de geração centralizada de energia elétrica** tem sido analisado por este Conselho^[6], na dimensão produto, tanto (i) sob uma perspectiva mais ampla, considerando o mercado de geração de energia como um todo, quanto

(ii) sob uma perspectiva mais conservadora, segmentado de acordo com a matriz energética produtora de energia (hidrelétrica, térmica, eólica ou solar).

21. Referente à dimensão geográfica, pode-se analisar o cenário (i) nacional, contemplando todos os subsistemas regionais que compõem o Sistema Interligado Nacional (SIN); ou (ii), em um cenário mais restritivo e conservador, regional, por subsistemas, segundo a classificação adotada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)^[7]: (a) Subsistema Sudeste/Centro-Oeste; (b) Subsistema Sul; (c) Subsistema Nordeste; e (d) Subsistema Norte.

22. Com base nos ativos detidos pelo Grupo Statkraft e pela Empresa-Alvo no mercado de geração de energia elétrica, serão considerados os seguintes cenários para fins de análise de sobreposição horizontal, com base na potência outorgada: (i) geração de energia elétrica no Brasil (todas as matrizes energéticas em todas as regiões do SIN); (ii) geração de energia elétrica no Subsistema Nordeste (todas as matrizes energéticas); (iii) geração de energia elétrica no Subsistema Sul (todas as matrizes energéticas); (iv) geração de energia de matriz eólica no Brasil (todas as regiões do SIN); e (v) geração de energia de matriz eólica no Subsistema Nordeste. Além disso, também será considerado o cenário de geração de energia de matriz eólica no Subsistema Sul, para posterior análise de integração vertical. Segundo as Requerentes, a fonte dos dados apresentados é o Sistema de Informações de Geração da ANEEL (SIGA)^[8].

23. As Requerentes estimaram seu *market share* no mercado nacional de geração centralizada de energia elétrica, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 4 - *Market share* mercado de geração de energia: (i) todas as matrizes energéticas em todas as regiões do SIN e nos Subsistemas Nordeste e Sul; (ii) matriz eólica em todas as regiões do SIN e nos

Subsistemas Nordeste e Sul - novembro/2023

| Cenário | Total ²⁴ (Kw) | Statkraft (Kw) | % Pré | Empresa-Alvo (Kw) | % | % Pós |
|---|--------------------------|----------------|-------|-------------------|-------|-------|
| Todas as Matrizes, SIN | 372.532.714,86 | 1.785.470 | 0,48% | 691.810 | 0,19% | 0,66% |
| Matriz Eólica, SIN | 55.587.791,86 | 988.590 | 1,78% | 631.810 | 1,14% | 2,92% |
| Todas as Matrizes, Nordeste | 165.969.899,38 | 988.590 | 0,60% | 316.410 | 0,19% | 0,79% |
| Todas as Matrizes, Sul | 35.411.367,49 | 634.900 | 1,79% | 375.400 | 1,06% | 2,85% |
| Matriz Eólica, Nordeste | 50.948.824,14 | 988.590 | 1,94% | 256.410 | 0,50% | 2,44% |
| Matriz Eólica, Sul | 4.226.311,48 | 0 | 0,00% | 375.400 | 8,88% | 8,88% |
| Delta HHI no cenário mais restrito, Matriz Eólica, subsistema Sul | | | | | | 0 |

Fonte: Requerentes, com base em dados do SIGA.

Nota: Embora as Requerentes tenham incluído na tabela o cenário de matriz eólica no Subsistema Sul, não existe sobreposição horizontal nesse cenário, uma vez que o Grupo Statkraft não possui ativos de matriz eólica no Subsistema Sul, conforme dados da tabela 1. Tal dado é relevante apenas para fins de análise de integração vertical (abaixo).

24. Nota-se, pelos dados acima, que a participação conjunta do Grupo Statkraft e da Empresa-Alvo no mercado de geração centralizada de energia elétrica, em todos os cenários relevantes para fins de sobreposição horizontal, ficaria abaixo de 20% (filtro a partir do qual se presume posição dominante e, assim, possibilidade de exercício de poder de mercado).

25. Além disso, as Requerentes estimaram seu *market share* no mercado nacional de geração centralizada de energia elétrica, considerando também os projetos *pipeline* da Empresa-Alvo, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 5 - Market share mercado de geração de energia, incluindo projetos pipeline: (i) todas as matrizes energéticas em todas as regiões do SIN e nos Subsistemas Nordeste e Sul; (ii) matriz eólica em todas as regiões do SIN e nos Subsistemas Nordeste e Sul - novembro/2023

| Cenário | Total ²⁵ (Kw) | Statkraft (Kw) | % Pré | Empresa-Alvo (Kw) ²⁶ | % | % Pós |
|---|--------------------------|----------------|-------|---------------------------------|--------|--------|
| Todas as Matrizes, SIN | 377.195.714,86 | 1.785.470 | 0,47% | 5.354.810 | 1,42% | 1,89% |
| Matriz Eólica, SIN | 57.118.791,86 | 988.590 | 1,73% | 2.162.810 | 3,79% | 5,52% |
| Todas as Matrizes, Nordeste | 169.601.899,38 | 988.590 | 0,58% | 3.948.410 | 2,33% | 2,91% |
| Todas as Matrizes, Sul | 36.442.367,49 | 634.900 | 1,74% | 1.406.400 | 3,86% | 5,60% |
| Matriz Eólica, Nordeste | 51.448.824,14 | 988.590 | 1,92% | 756.410 | 1,47% | 3,39% |
| Matriz Eólica, Sul | 5.257.311,48 | 0 | 0,00% | 1.406.400 | 26,75% | 26,75% |
| Delta HHI no cenário mais restrito, Matriz Eólica, subsistema Sul | | | | | | 0 |

Fonte: Requerentes, com base em dados do SIGA^[9].

Nota: Embora as Requerentes tenham incluído na tabela o cenário de matriz eólica no Subsistema Sul, não existe sobreposição horizontal nesse cenário, uma vez que o Grupo Statkraft não possui ativos de matriz eólica no Subsistema Sul, conforme dados da tabela 1. Tal dado é relevante apenas para fins de análise de integração vertical (abaixo).

26. Nota-se, pelos dados acima, que a participação conjunta do Grupo Statkraft e da Empresa-Alvo no mercado de geração centralizada de energia elétrica, incluindo também os projetos *pipeline*, em todos os cenários relevantes para fins de sobreposição horizontal, ficaria abaixo de 20% (filtro a partir do qual se presume posição dominante e, assim, possibilidade de exercício de poder de mercado).

27. Além disso, as Requerentes ressaltaram que (i) as estimativas de participação de mercado estão superestimadas, uma vez que não consideram projetos *pipeline* de outros *players* brasileiros no mercado de geração de energia, e (ii) grande parte dos projetos ainda não tiveram suas outorgas emitidas, estando o prazo de entrada em operação condicionado ao prazo de entrada em operação das infraestruturas de transmissão planejadas pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para disponibilização de capacidade de conexão adicional no SIN.

28. O **mercado de comercialização de energia elétrica** já foi definido em precedentes do Cade^[10], na dimensão produto, de forma segmentada entre Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e Ambiente de Contratação Livre (ACL)^[11], ambos de dimensão geográfica nacional.

29. De acordo com as Requerentes, o Grupo Statkraft atua no mercado de comercialização de energia elétrica tanto no ACL quanto no ACR. Sendo assim, serão analisados ambos os cenários. Para estimar o tamanho total do mercado, as Requerentes utilizaram dados do Boletim InfoMercado Mensal - Relatório de Dados e Análises Gerais de 2022, publicado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)^[12].

30. As Requerentes estimaram seu *market share* no mercado nacional de comercialização de energia elétrica em ACL e ACR, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 6 - Market share mercado de comercialização de energia em ACL e ACR - Brasil - 2022 (média)

[ACESSO RESTRITO AO CADE E ÀS REQUERENTES]

| | Comercialização | Participação | Comercialização | Participação |
|--|-------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| Empresa | ACL (MW med) | (%) | ACR (MW med) | (%) |
| Statkraft Energias Renováveis S.A. (A) | [ACESSO RESTRITO] | [ACESSO RESTRITO] (0% - 10%) | [ACESSO RESTRITO] | [ACESSO RESTRITO] (0% - 10%) |
| Statkraft Energia do Brasil S.A. (B) | [ACESSO RESTRITO] | [ACESSO RESTRITO] (0% - 10%) | [ACESSO RESTRITO] | [ACESSO RESTRITO] (0% - 10%) |
| Grupo Statkraft (A + B) | [ACESSO RESTRITO] | [ACESSO RESTRITO] (0% - 10%) | [ACESSO RESTRITO] | [ACESSO RESTRITO] (0% - 10%) |
| Total | 24.494 | 100% | 42.772 | 100% |

Fonte: Statkraft, com base em dados do Boletim InfoMercado Mensal - Relatório de Dados e Análises Gerais de 2022, publicado pela CCEE [\[13\]](#).

31. Nota-se, pelos dados acima, que a participação do Grupo Statkraft no mercado nacional de comercialização de energia elétrica, tanto em ACL quanto em ACR, ficaria abaixo de 30% (filtro a partir do qual se presume possibilidade de fechamento de mercado).

32. Além disso, conforme dados das tabelas 4 e 5, a participação da Empresa-Alvo no mercado de geração de energia elétrica, em todos os cenários analisados, também ficaria abaixo de 30%. Assim, a integração vertical decorrente desta Operação entre os mercados de geração de energia elétrica (Empresa-Alvo) e comercialização de energia elétrica (Grupo Statkraft) não suscitaria preocupações concorrenciais relativas a fechamento de mercado.

33. Por todo o exposto, considerando que as estimativas de *market share* conjunto das Requerentes em todos os mercados horizontalmente sobrepostos e verticalmente integrados situam-se abaixo de 20% e 30%, respectivamente, conclui-se que a Operação não possui o condão de acarretar prejuízos ao ambiente concorrencial, enquadrando-se nas hipóteses de procedimento sumário do art. 8º, incisos III e IV, da Resolução nº 33/22.

VII. CLÁUSULA DE NÃO-CONCORRÊNCIA

34. Segundo as Requerentes, o contrato que formaliza a Operação não possui cláusula com teor restritivo à concorrência. Entretanto, o contrato contém uma obrigação de não-aliciamento, conforme abaixo:

[ACESSO RESTRITO AO CADE E ÀS REQUERENTES]

35. As cláusulas acima referenciadas estão de acordo com a jurisprudência do CADE.

VIII. CONCLUSÃO

36. Aprovação sem restrições.

[1] [ACESSO RESTRITO AO CADE E ÀS REQUERENTES].

[2] Conforme taxa de câmbio do Banco Central do Brasil em 17/11/2023: EUR 1,00 = R\$ 5,3166.

[3] As Requerentes esclareceram que: (i) [ACESSO RESTRITO AO CADE E ÀS REQUERENTES]; (ii) [ACESSO RESTRITO AO CADE E ÀS REQUERENTES]; (iii) o Complexo Eólico Ventos de Santa Eugênia está em construção e engloba Oslo I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X e Serra da Mangabeira S.A.; (iv) o Complexo Eólico Morro do Cruzeiro está em construção e engloba Morro do Cruzeiro I S.A. e Morro do Cruzeiro II S.A.; (v) [ACESSO RESTRITO AO CADE E ÀS REQUERENTES].

[4] [ACESSO RESTRITO AO CADE E ÀS REQUERENTES].

[5] Vide Atos de Concentração nº 08700.003145/2023-81 (Comerc Participações S.A. e Base Investimentos e Participações S.A.); nº 08700.000322/2023-78 (Light S.A., Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig e Axiom Soluções Tecnológicas S.A.); nº 08700.009201/2022-19 (China-LAC Industrial Cooperation Investment Fund Co. Ltd. e CGN Brasil Energia e Participações S.A.); nº 08700.007518/2022-11 (Itaú Unibanco S.A., V2i Energia S.A., Monte Pascoal Holding S.A., Energética Serra da Prata S.A. e Enerbrás Centrais Elétricas S.A.); nº 08700.005800/2022-55 (Omega Energia S.A., Fundo de Investimento em Participações Apolo e Apolo Renováveis Participações Ltda.); nº 08700.005592/2022-94 (Vibra Energia S.A. e Zeg Biogás e Energia S.A.); nº 08700.003388/2022-39 (Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A., Antônio Carlos Torres e Genesys Participação Societária Ltda.); nº 08700.005393/2018-08 (Energisa S.A. e Centrais Elétricas de Rondônia S.A.); nº 08700.005391/2018-19 (Energisa S.A. e Electroacre Distribuidora de Energia S.A.); nº 08700.005174/2018-11 (China Three Gorges (Europe) S.A. e EDP - Energias de Portugal S.A.); nº 08700.004251/2018-15 (CEI - Energética Integrada Ltda.; Polaris Participações Ltda.; Costa Rica Energética Ltda. e EDP - Energias do Brasil S.A.); nº 08012.012945/2007-21 (Petrobras Distribuidora S.A., MPE Montagens e Projetos Especiais S.A., Ellobras Infra-Estrutura e Participações Ltda., Genrent Participações Ltda. e Genpower Energy Participações Ltda.); nº 08012.000089/2006-81 (TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Munirah Transmissora de Energia S.A.).

[6] Vide Atos de Concentração nº 08700.003145/2023-81 (Comerc Participações S.A. e Base Investimentos e Participações S.A.); nº 08700.000322/2023-78 (Light S.A., Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig e Axiom Soluções Tecnológicas S.A.); nº 08700.009201/2022-19 (China-LAC Industrial Cooperation Investment Fund Co. Ltd. e CGN Brasil Energia e Participações S.A.); nº 08700.007518/2022-11 (Itaú Unibanco S.A., V2i Energia S.A., Monte Pascoal Holding S.A., Energética Serra da Prata S.A. e Enerbrás Centrais Elétricas S.A.); nº 08700.007516/2022-13 (Itaú Unibanco S.A., Sertões Holding S.A. e Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.); nº 08700.005800/2022-55 (Omega Energia S.A., Fundo de Investimento em Participações Apolo e Apolo

Renováveis Participações Ltda.); nº 08700.005592/2022-94 (Vibra Energia S.A. e Zeg Biogás e Energia S.A.); nº 08700.003388/2022-39 (Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A., Antônio Carlos Torres e Genesys Participação Societária Ltda.); nº 08700.007182/2018-00 (Eólica Serra das Vacas Participações S.A. e

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras); n° 08700.006337/2018-82 (Statkraft Energias Renováveis S.A. e EDP - Energias do Brasil S.A.); n° 08700.005174/2018-11 (China Three Gorges (Europe) S.A. e EDP

- Energias de Portugal, S.A.).

[7] O ONS é o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Instituído como uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, o ONS foi criado em 26 de agosto de 1998, pela Lei nº 9.648, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.848/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.081/2004.

[8] Data de referência dos dados: 17/11/2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibjNjc4OGYyYjQ1YWM2ZC00YjllLWJlYmEtYzdkNTQ1MTc1NjM2liwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYjYtNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBIMSIsImMiOjR9>.

[9] As Requerentes informaram que, para limitar as distorções nos cálculos, os dados de potência estimada para os projetos *pipeline* (ainda inexistentes e, portanto, sem outorga da Aneel) foram somados aos mercados totais de todos os cenários.

[10] Vide Atos de Concentração n° 08700.003145/2023-81 (Comerc Participações S.A. e Base Investimentos e Participações S.A.); n° 08700.000322/2023-78 (Light S.A., Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig e Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.); n° 08700.007518/2022-11 (Itaú Unibanco S.A., V2i Energia S.A., Monte Pascoal Holding S.A., Energética Serra da Prata S.A. e Enerbrás Centrais Elétricas S.A.); n° 08700.007516/2022-13 (Itaú Unibanco S.A., Sertões Holding S.A. e Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.); n° 08700.005800/2022-55 (Omega Energia S.A., Fundo de Investimento em Participações Apolo e Apolo Renováveis Participações Ltda.); n° 08700.005592/2022-94 (Vibra Energia S.A. e Zeg Biogás e Energia S.A.); n° 08700.003388/2022-39 (Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A., Antônio Carlos Torres e Genesys Participação Societária Ltda.); n° 08700.000153/2017-28 (Banco BTG Pactual S.A. e Thor Comercializadora de Energia S.A.).

[11] O mercado ACR se caracteriza por operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes vendedores e agentes de distribuição, por meio de licitações. Já o mercado ACL consiste na comercialização de energia elétrica para agentes livres do mercado, tendo as partes autonomia para o estabelecimento de condições, volumes e preços. Na dimensão geográfica, a comercialização ocorre em âmbito nacional, na medida em que a infraestrutura do Sistema Interligado Nacional (SIN) permite a aquisição de energia de qualquer geradora, independentemente de sua localização e matriz geradora.

[12] Disponível em: <https://www.ccee.org.br/dados-e-analises/dados-mercado-mensal>.

[13] Para o mercado total de comercialização de energia elétrica nos segmentos ACL e ACR, as Requerentes consideraram a média anual de todas as médias mensais (MW médio mensal) de comercialização (consumo) de energia elétrica em 2022, conforme dados publicados pela CCEE. Disponível em: <https://www.ccee.org.br/dados-e-analises/dados-mercado-mensal>. Vide planilha excel "Dados e Análises Gerais - Dez/2022", tabela 03 da aba "003 Consumo", linhas 3012 e 3013.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza, Superintendente-Geral**, em 14/12/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Nascimento da Silva, Coordenador-Geral**, em 14/12/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Kazeoka Zago, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 14/12/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1322852** e o código CRC **942BBC83**.



*Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP Conselho
Administrativo de Defesa Econômica - CADE Superintendência-
Geral - SG*

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504 Telefone: (61)
3221-8438 - www.gov.br/cade

DESPACHO SG N° 1670/2023

Ato de Concentração n° 08700.008587/2023-14. Requerentes: Statkraft European Wind and Solar Holding AS, Elecnor S.A. e Enerfín Sociedad de Energía S.L.U. Advogados: Luciana Martorano e Maria Wagner. Decido pela aprovação sem restrições.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza, Superintendente-Geral**, em 14/12/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade n° 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1322855** e o código CRC **8F3454F5**.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

CIUDINTENDÊNCIA GERAL

DESPACHOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

DESPACHO SG Nº 1667/2023

Ato de Concentração nº 08700.008428/2023-10. Requerentes: SHPP Brasil Participações Ltda., SHPP Services II Private Limited e Blu Sociedade de Crédito Direto S.A. Advogados: Maria Eugênia Novis, Érica Sumie Yamashita e Ivan Vinícius Nunes Fernandes. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 1668/2023

Ato de Concentração nº 08700.008755/2023-71. Requerentes: Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda. e MRO Participações S.A. Advogados: Patricia Agra Araújo, João Pedro Marques de Gracia Borges, Lilian Yumi Miyashiro, Ricardo Gaillard, Thales Lemos e Arthur Guarani Moreira. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 1669/2023

Ato de Concentração nº 08700.008496/2023-89. Requerentes: JR Atacadista de Produtos de Higiene S.A. e Comercial Alimentícia Pulmer Limitada. Advogados: Ana Paula Paschoalini, Vitor Jardim Barbosa e Beatriz Kenchian. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

DESPACHO SG Nº 1671/2023

Ato de Concentração nº 08700.004725/2023-96

Requerentes: GSH Corp Participações S.A. e R2 IBF Participações S.A. Advogados: Eduardo Caminati, Marcio Bueno, André Ferraz, Tatiane Zichi, Polyanna Vilanova, Victor Tafaro, José Carlos Berardo, Marília Cruz Avila e Isabela Martins

Com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, integro as razões da Nota Técnica Nº 49/2023/CGAA1/SGA1/SG (SEI 1312184) à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica citada, decido pelo indeferimento do pedido de intervenção como terceiro interessado da Associação Nacional das Empresas de Medicina Nuclear (Anaemn), representada por Amanda Flávio de Oliveira, Roberto de Castro Pimenta e Gabriel Miranda Ribeiro, nos termos do art. 50, I, da Lei nº 12.529, de 2011. Publique-se.

DESPACHO SG Nº 1672/2023

Ato de concentração nº 08700.004725/2023-96. Requerentes: GSH Corp Participações S.A. e R2 IBF Participações S.A. Advogados: Eduardo Caminati, Marcio Bueno, André Ferraz, Tatiane Zichi, Polyanna Vilanova, Victor Tafaro, José Carlos Berardo, Marília Cruz Avila e Isabela Martins.

Com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784, de 1999, integro as razões do Parecer Nº 25/2023/CGAA1/SGA1/SG (SEI 1322878) à presente decisão, inclusive quanto à sua motivação. Nos termos dos arts. 13, XII, e art. 57, I, da Lei nº 12.529, de 2011, decido pela aprovação sem restrições do presente ato de concentração. Publique-se.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Superintendente-Geral

DESPACHOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

DESPACHO SG Nº 1676/2023

Ato de Concentração nº 08700.008775/2023-42. Requerentes: NK 108 Empreendimentos e Participações S.A., Algar Telecom S.A. e Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática

S.A. Advogados: Ana Paula Paschoalini, Vitor Jardim Barbosa e Beatriz Kenchian. Decido pela aprovação sem restrições. Publique-se.

DESPACHO SG Nº 1678/2023

Ato de Concentração nº 08700.008626/2023-83. Requerentes: New Center Fortaleza Comercio de Veículos Ltda. e MRH Veículos Ltda. Advogados: Isabela Amorim Diniz Ferreira e Caio Guerra Nascimento. Decido pela aprovação sem restrições. Publique-se.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Superintendente-Geral

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA ICMBIO Nº 4.101, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Política de Governança Institucional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (processo administrativo nº 02070.011811/2023-32).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA

BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Anexo I do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, designado pela Portaria da Casa Civil nº 2464, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 02070.0003157/2022-11, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Política de Governança Institucional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - PGOV-ICMBIO para estruturar e fortalecer os mecanismos, as instâncias e as práticas de governança, de forma alinhada à gestão estratégica, às políticas, aos programas e projetos desenvolvidos pela autarquia.

Parágrafo único. A PGOV-ICMBIO tem por objetivo aperfeiçoar o processo decisório quanto à gestão estratégica, à gestão de riscos e controles internos, à integridade, à transparência, à gestão de pessoas, à gestão de dados, à tecnologia e segurança da informação e à participação social.

Art. 2º A PGOV-ICMBIO constitui a integração normativa e o ajustamento ao contexto institucional das orientações estabelecidas:

I - na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;

II - no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que estabelece a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

III - no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que estabelece a Política

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - agentes públicos: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública;

II - alta administração do ICMBIO: presidente e diretores do Instituto Chico

Mendes;

III - Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do ICMBIO: normativa interna que estabelece os princípios e as normas de conduta ética aplicáveis aos agentes públicos do ICMBIO, no exercício de suas funções, estabelecido na Portaria nº 411, de 13 de maio de 2020;

IV - colegiado: agrupamento de pessoas, com papéis interdependentes, instituído por ato normativo sob a forma de comitê, subcomitê, comissão ou grupo de trabalho, para propor diretrizes, estratégias e ações de governança e/ou gestão relativas a temas gerais ou específicos, ou para realizar atividades orientadas por resultados;

V - controles internos: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão institucional, sejam alcançados os objetivos de: execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; cumprimento das obrigações de accountability; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos;

Nacional de Segurança da Informação;

IV - no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 9901, de 8 de julho de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

V - no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que estabelece a Estratégia de Governo Digital para os órgãos e entidades da administração pública federal direta;

VI - no Decreto 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.

VI - gestão de riscos: processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

VII - gestão estratégica: processo de gestão que integra o planejamento, o desdobramento, o monitoramento, a avaliação e a prestação de contas da estratégia;

VIII - governança institucional: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução do ICMBIO em relação às suas atividades institucionais e geração de valor público;

IX - instrumentos de governança: políticas, programas, planos e ações de suporte ao desenvolvimento e aprimoramento da governança institucional;

X - painel de contribuição: documento formal em que se registra os objetivos, recursos, atividades, tarefas e prazos da área alinhados aos instrumentos estratégicos em vigor; com recorte temporal de 2 anos; e previsto na Política de Gestão Estratégica do ICMBIO;

XI - Painel Dinâmico de Informações - PDI/ICMBIO: ferramenta institucional de transparência ativa elaborada para prover uma plataforma online de informações institucionais e gerenciais qualificadas e atualizadas, acessível aos públicos interno e externo à instituição, instituído pela Portaria ICMBIO nº 506, de 20 de junho de 2022;

XII - Política de Desenvolvimento de Pessoas do ICMBIO: normativa que define os critérios e procedimentos para implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD no âmbito do ICMBIO, estabelecida na Portaria nº 71, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço ICMBIO nº 6, de 30 de janeiro de 2020;

XIII - Política de Integração e Nucleação Gerencial - PINGe: estratégia institucional adotada pelo ICMBIO para fortalecer e aperfeiçoar a gestão em áreas protegidas, instituída na Portaria nº 102 de 10 de fevereiro de 2020, fundamentada no estabelecimento de Núcleos de Gestão Integrada - NGI entre unidades de conservação federais contíguas, próximas ou com similaridade regional;

XIV - Política de Gestão de Riscos e Integridade - PGRI: define os objetivos e a operacionalização da gestão de riscos no âmbito do ICMBIO, estabelecidos na Portaria nº 255, de 1º de abril de 2020;

XV - Programa de Gestão para Resultados - PGR: programa estabelecido no âmbito do ICMBIO com o objetivo disseminar a cultura de gestão para resultados, instituído na Portaria nº 38 de 8 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço ICMBIO nº 7, de 11 de fevereiro de 2021;

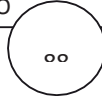
XVI - Programa de Integridade do ICMBIO - Integra+: programa institucional iniciado em setembro de 2020 com o objetivo de apresentar um conjunto de diretrizes, normativos internos de integridade e ações inter-relacionadas que devem ser adotados pelo ICMBIO com o propósito de prevenir, detectar, punir e remediar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta;

XVII - Programa TransformaGov: programa instituído pelo Decreto nº 10.382 de 28 de maio de 2020, instituído com o objetivo de avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

XVIII - Unidade de Gestão de Integridade - UGI: unidade interna do ICMBIO responsável pela coordenação do Programa de Integridade do ICMBIO - Integra+;



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico



XIX - valor público: os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização, que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público, orientado pela visão de cidadãos e partes diretamente interessadas, e que modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E MECANISMOS DA PGOV-ICMBIO

Art. 4º São princípios que regem a PGOV-ICMBIO:

I - integridade, entendido como o alinhamento consistente à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no desenvolvimento das ações institucionais;

II - confiabilidade, entendido como a capacidade da instituição de minimizar as incertezas para os cidadãos nos ambientes econômico, social e político;

III - capacidade de resposta, entendido como a competência institucional de atender de forma eficiente e eficaz às necessidades dos cidadãos, inclusive antevendo interesses e antecipando aspirações;

IV - transparência, entendido como o comprometimento institucional com a garantia de acesso a dados de interesse público pelo cidadão, por meio da divulgação dos resultados, das atividades e de informações confiáveis, relevantes e tempestivas à sociedade;

V - prestação de contas e responsabilidade, entendido como a vinculação necessária, notadamente na administração de recursos públicos, entre decisões, condutas e competências e seus respectivos responsáveis;

VI - melhoria regulatória, entendido como o desenvolvimento e a avaliação de políticas e de atos normativos em um processo transparente, baseado em evidências e orientado pela visão de cidadãos e partes diretamente interessadas.

Art. 5º São mecanismos para o exercício da governança institucional no ICMBIO:

I - a liderança, compreendendo o conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações, para assegurar as condições mínimas de competência, integridade, responsabilidade e motivação necessárias ao exercício da boa governança;

II - a estratégia, compreendendo a definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento para que os serviços e produtos de responsabilidade do ICMBIO alcancem o resultado estratégico pretendido;

III - o controle, compreendendo os processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do ICMBIO, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos;

IV - a participação social, compreendendo o acesso amplo, transparente e tempestivo à informação institucional e o diálogo constante e estruturado com a sociedade, através da sua participação em fóruns e colegiados institucionais e consultas públicas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,





*Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP Conselho Administrativo de
Defesa Econômica - CADE*

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504 Telefone: 61
3031-1283 - www.gov.br/cade

CERTIDÃO

CERTIFICO, que por força do disposto no § 5º do artigo 6º da Lei nº 12.529/2011 e do §5º do artigo 12 e do artigo 63 do Regimento Interno do Cade, está suspensa a tramitação do presente processo, bem como dos prazos previstos na Lei nº 12.529/2011, continuando-se a contagem de prazos imediatamente após a recomposição do quórum.

CERTIFICO, ainda, em razão da publicação da decisão da Superintendência-Geral (1323710) no Diário Oficial da Oficial de 18/12/2023, que restam 15 dias para decurso do prazo previsto no artigo 122 do Regimento Interno do Cade.



Documento assinado eletronicamente por **Déborah Lins e Nóbrega, Chefe de Serviço substituto**, em 18/12/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1323716** e o código CRC **5CF3217C**.

Referência: Processo nº 08700.008587/2023-14

SEI nº 1323716



*Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP Conselho Administrativo de
Defesa Econômica - CADE*

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504 Telefone: 61
3031-1283 - www.gov.br/cade

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, considerando a recomposição do quórum do Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica no dia 27/12/2023, a partir de 28/12/2023 fica restabelecida a contagem de prazos anteriormente suspensos, nos termos do §5º do artigo 6º da Lei nº 12.529/2011 e do §5º do artigo 12 do Regimento Interno do Cade.



Documento assinado eletronicamente por **Keila de Sousa Ferreira, Coordenadora-Geral**, em 28/12/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1327818** e o código CRC **9FD988F3**.

Referência: Processo nº 08700.008587/2023-14

SEI nº 1327818



*Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP Conselho
Administrativo de Defesa Econômica - CADE*

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504 Telefone: 61 3031-1283 - www.gov.br/cade

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nesta data transcorreu em branco o prazo cabível para interposição de recurso ou avocação, transitando em julgado este Ato de Concentração. Certifico ainda, que este processo foi concluído e arquivado, conforme decisão da Superintendência-Geral e Publicação no DOU.



Documento assinado eletronicamente por **Keila de Sousa Ferreira, Coordenadora-Geral**, em 12/01/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1333159** e o código CRC **5FC8211D**.

Referência: Processo nº 08700.008587/2023-

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1D1A441052AD4EFE9282BAEDF96FA533

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: AGD Ventos do Sul -Alteração Controle Acionário V. FINAL.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 113

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Logan Correa

Assinatura guiada: Ativado

AV DAS AMERICAS 3434 BLOCO 07 SALA 201

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

RIO DE JANEIRO, RJ 22640-102

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

logan.correa@oliveiratrust.com.br

Endereço IP: 200.179.42.18

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Logan Correa

Local: DocuSign

23/02/2024 09:18:28

logan.correa@oliveiratrust.com.br

Eventos do signatário

Logan Damasceno Correa de Araujo

logan.correa@oliveiratrust.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 14995496793

Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

SILVIO MARCELINO BOBROWSKI

sbobrowski.enerfin@elecnor.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 71434232034

Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/02/2024 09:38:32

ID: 660fa743-a84c-4646-948c-cd1ef04f99c5

Assinatura

DocuSigned by:

 E0F06F4BF11A4DB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.179.42.18

Registro de hora e data

Enviado: 23/02/2024 09:24:01

Visualizado: 23/02/2024 09:24:51

Assinado: 23/02/2024 09:25:29

DocuSigned by:

 6BFE809C0F4A424...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.215.216.110

Enviado: 23/02/2024 09:24:01

Visualizado: 23/02/2024 09:38:32

Assinado: 23/02/2024 09:44:31

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data**

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|--------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 23/02/2024 09:24:01 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 23/02/2024 09:38:32 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 23/02/2024 09:44:31 |
| Concluído | Segurança verificada | 23/02/2024 09:44:33 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: infraestrutura@oliveiratrust.com.br

To advise OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. during the course of your relationship with OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A..